



APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 132 de 2/10/2002
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício 049/2024

João Monlevade/MG, 09 de dezembro de 2024.

Ilm^a. Sr^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

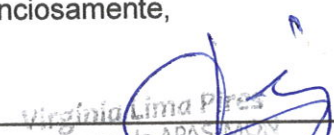
Assunto: Prestação de Contas - Termo de Colaboração nº 02/2024 – Parcial I - R\$ 20.000,00

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

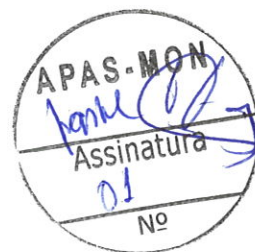


Presidente da OSC

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.938-192
João Monlevade - MG

Recebido em : 09 / 12 / 24

Responsável: 





APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

Fundada em 06 / 05 / 2000

Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/07/2001

Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região

Rua Olga Demétria, 17

Mangabeiras - CEP 35.938-192

João Monlevade - MG

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

OSC PARCEIRA	APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
CNPJ	04.280580/0001-79
OBJETO DA PARCERIA	Transferencia de recurso financeiro à OSC através de repasse de recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 313620720210002 – na modalidade custeio GND3, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Ata 351, em 31/08/2023, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, conforme detalhado, conforme detalhado no plano de trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	11/04/2024 a 09/12/2024
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 20.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA UNICA - Repasse 10/05/2024 – valor: R\$ 20.000,00/PARCIAL I

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

– Objetivo Geral: (Conforme consta no ITEM 2 do Plano de Trabalho)

Constitui objeto deste, a transferência de recurso financeiro através de repasse de recursos oriundos de repasse de recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 313620720210002 – na modalidade custeio GND3, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Ata 351, em 31/08/2023, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, conforme detalhado, conforme detalhado no plano de trabalho.

– Objetivos específicos: (Conforme consta no ITEM 7 do Plano de Trabalho)

- Promover um atendimento de mais qualidade às crianças, adolescentes e demais usuários;
- Fomentar a execução de atividades de vida diária dos envolvidos no trabalho da OSC que possibilite o uso do espaço com segurança, em todas as atividades;
- Ampliar o espaço para oferta da terapia fonoaudiológica;
- Fornecer um espaço limpo e acessível ao público usuário;
- Manter a sede em funcionamento regular, com mais segurança.

APAS-MON
Assinatura
02
Nº



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS (x)sim () não Parcialmente	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
Realizar adaptação e reforma com adequações no espaço da OSC, sem mudar sua área global, para atendimento de qualidade e segurança aos usuários.	Toda comunidade da OSC	Aproximadamente 120 usuários/mês	SIM	
Manter registros contábeis da entidade conforme as normas contabilidade			SIM	

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Realizar adaptação e reforma com adequações no espaço da OSC, sem mudar sua área global, para atendimento de qualidade e segurança aos usuários.	-Pagamento de serviços de adaptação e reforma da OSC – janelas, vidros e mão de-obra	03/06/24 a 03/09/24	07/06/24 a 23/07/24
	-Pagamento de pintura – material e mão-de-obra	08/07/24 a 08/10/24	09/07/24 a 08/10/24
Manter registros contábeis da entidade conforme as normas contabilidade	-Pagamento de prestação de Serviços Contábeis	12/04/24 a 09/12/24	12/04/24 a 09/12/24





APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

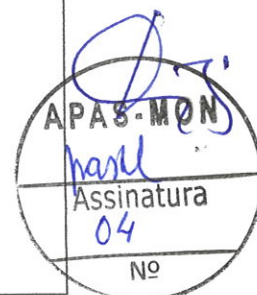
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

DATA/ LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Adaptação e reforma com adequações no espaço da OSC Janelas, vidros e mão-de-obra	Antes  





APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

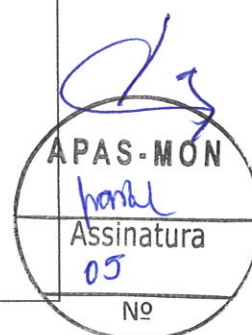
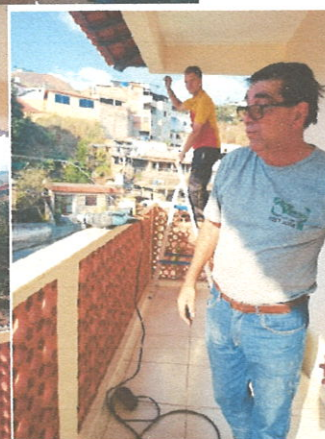
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

Depois





APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

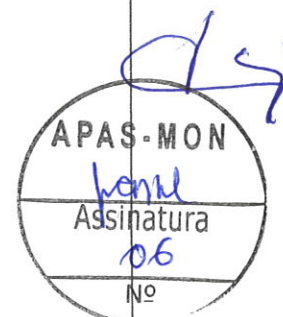
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social





APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social



[Handwritten signature]
APAS-MON
[Handwritten signature]
Assinatura
07
Nº



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

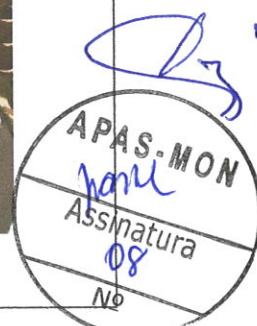
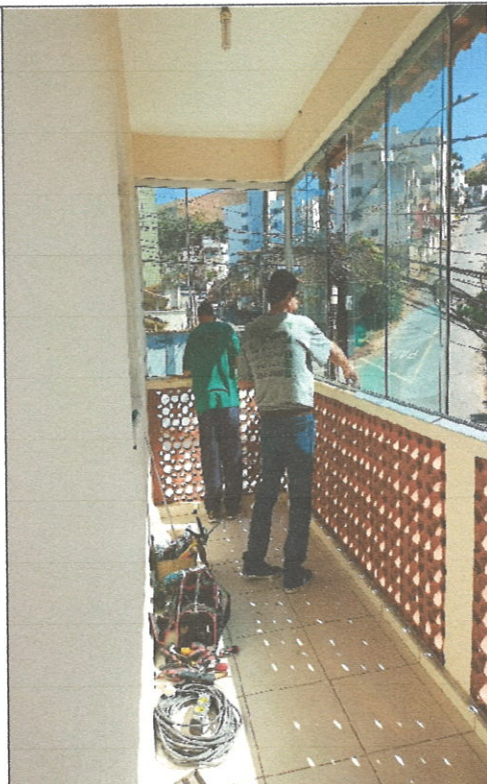
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social





APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

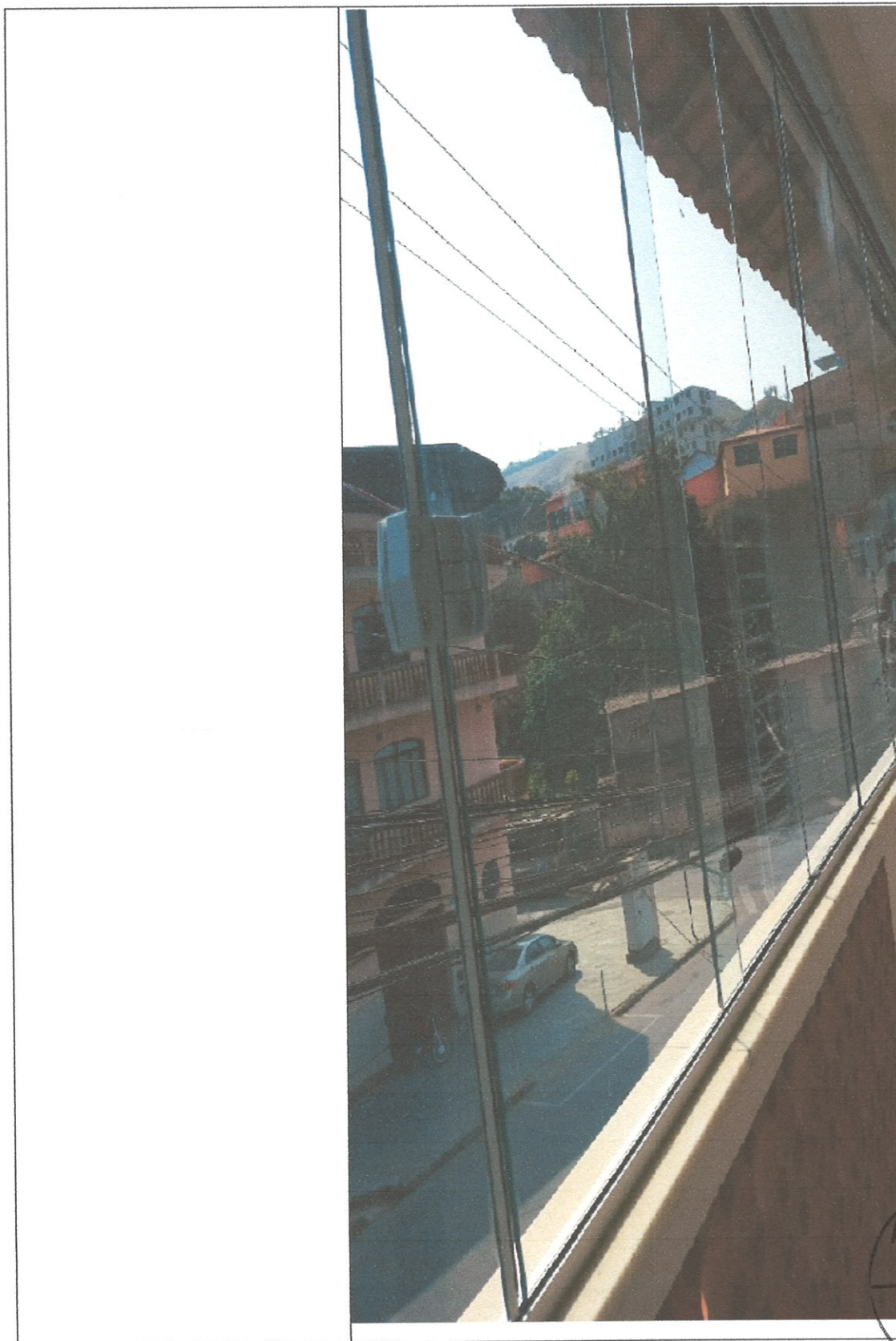
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

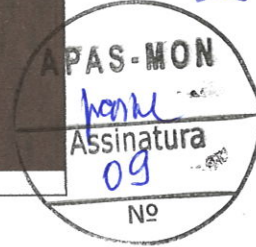
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social



[Handwritten signature]



APAS-MON

Assinatura

09

Nº



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

Prestação de Serviços Contábeis

CONTABILIDADE LÍDER

CRC/MG 4623

O sucesso da sua empresa começa aqui

Domingos Sávio da Vasconcelos

CRCMG 35701

Telefone: (031) 3852-3355

Celulares de Plantão:

D.Pessoal: (031) 98896-7712

D.Fiscal: (031) 98896-7713

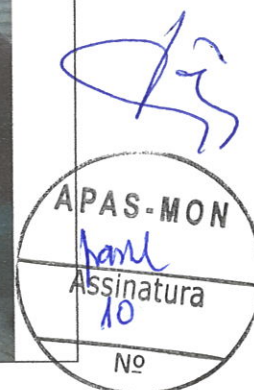
Sávio: (031) 98634-6575

E-mail: contador.savio@gmail.com
savio.lider@yahoo.com.br
rh_lider2011@yahoo.com.br
dfiscal.lider@yahoo.com.br
contabil.lider@yahoo.com.br

Rua: Fênix Dias, 283 - 8º Andar - M. São Rosário - 35930-180
João Monlevade/MG

Serviços de Pintura dos ambientes da entidade

Material e mão-de-obra





APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

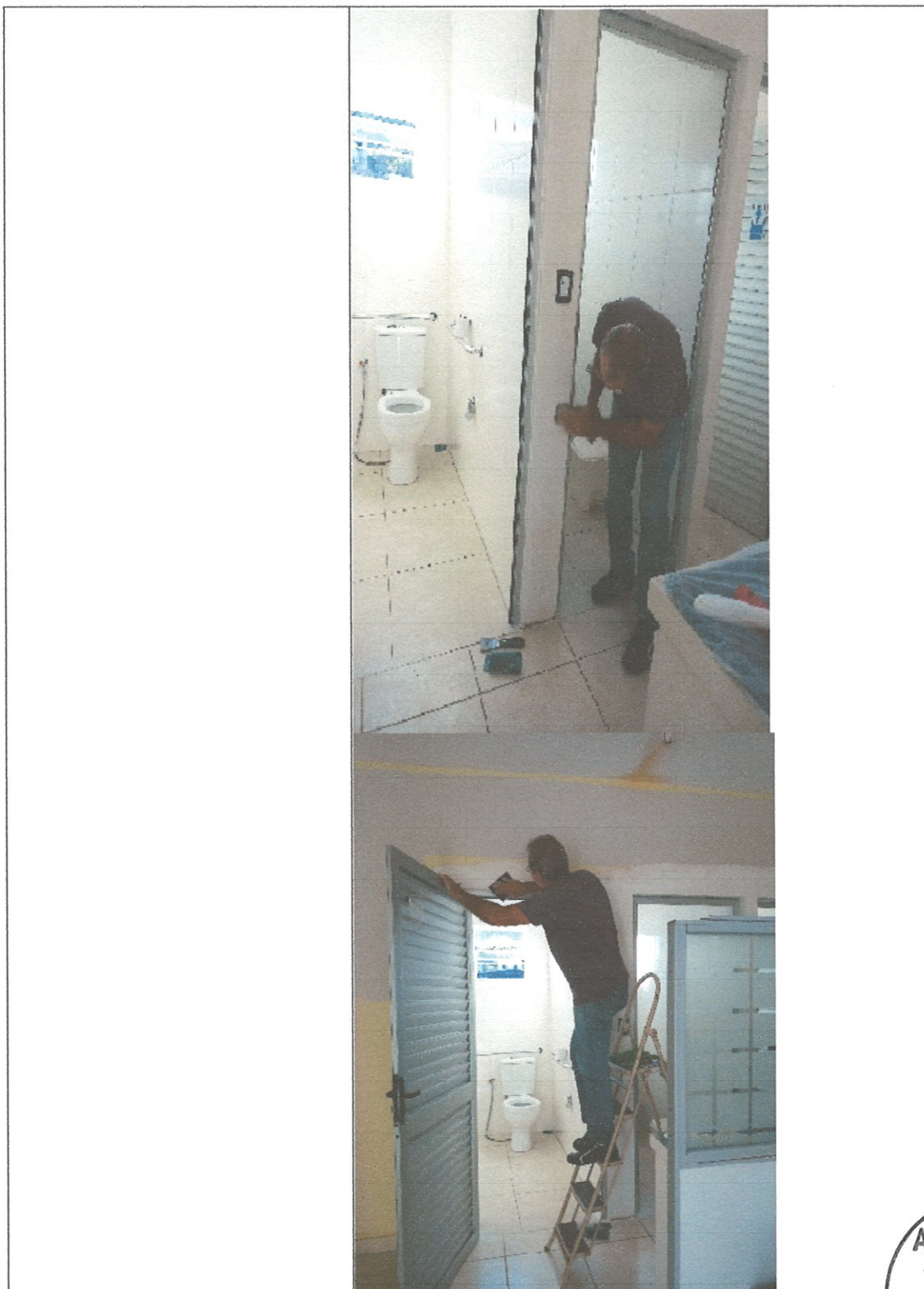
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social



[Handwritten signature]

APAS-MON

Assinatura

Nº



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

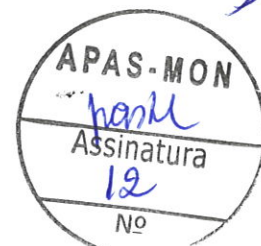
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social



[Handwritten signature]





APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social





APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social





APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social



APAS-MON
Assinatura
15
Nº



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social



João Monlevade, 09 de dezembro de 2024.

Neide
Neide das Graças Alexandre Silva
Coordenadora Geral

Responsável pela Prestação de Contas
Neide das Graças Alexandre Silva - CPF: 250.228496-15

Virginia
Virginia Lima
Presidente da APAS-MON

Presidente da APAS-MON
Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região



04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.938-182
João Monlevade - MG



APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

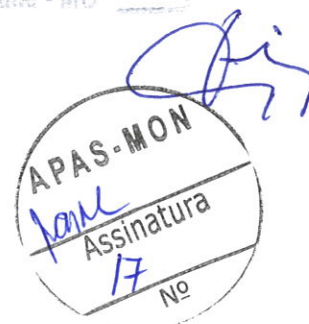
ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – REF

OSC PARCEIRA	APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
CNPJ	04.280580/0001-79
OBJETO DA PARCERIA	Transferencia de recurso financeiro à OSC através de repasse de recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 313620720210002 – na modalidade custeio GND3, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Ata 351, em 31/08/2023, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, conforme detalhado, conforme detalhado no plano de trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	11/04/2024 a 09/12/2024
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 20.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA UNICA - Repasse 10/05/2024 – valor: R\$ 20.000,00/PARCIAL I

Escritório de Contabilidade Líder Ltda.
Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar
CEP 35.930-190 - João Monlevade - MG
Tel: (31) 3652-3355
Empresa Contábil - CRC: 4023
CNPJ: 13.992.227/0001-81

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.930-192
João Monlevade - MG





APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS – Portaria 168/2020-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

Rua Olga Demétria, nº 17 – Bairro Mangabeiras – João Monlevade – MG – Telefone (31) 3852-8788

1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

Anexar todos os extratos Bancários desde o primeiro depósito do recurso financeiro realizado pelo município.

Escritório de Contabilidade Líder Ltda.
Rua Fernão Dias, nº 305 - 1º Andar
CEP 35.930-100 - João Monlevade - MG
Fone: (31) 3852-3355
Empresa Contábil - CRC: 4023
CNPJ: 20.892.127/0001-81

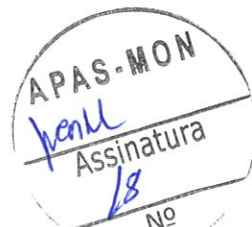
04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região

Rua Olga Demétria, 17

Mangabeiras - CEP 35.930-100

João Monlevade - MG





Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 60295-7 ASSOCIACAO P A S M REGIAO
Período do extrato 04 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agências.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES.





Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 60295-7 ASSOCIACAO P A S M REGIAO
Período do extrato 05 / 2024

Lançamentos

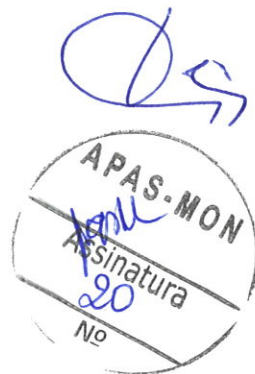
Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/05/2024	10/05/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	552.220.000.049.665	20.000,00 C	20.000,00 C -
31/05/2024		0000	00000	999 S A L D O			20.000,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES.





Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 60295-7 ASSOCIACAO P A S M REGIAO
Período do extrato 06 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			20.000,00 C
07/06/2024		0000	13049	345 BB RF CP Automatico	1.201.972	17.000,00 D	
07/06/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.701	3.000,00 D	0,00 C
				290 0001 054330230000148 54.330.230 AN			
12/06/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	61.201	1.491,01 D	
				290 0001 054330230000148 54.330.230 AN			
12/06/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	61.202	525,00 D	
				104 0607 016893117000181 ESCRITORIO DE			
12/06/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.016,01 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/06/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Aceita Pix? É o jeito mais rápido de vender. Seu cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES.





Consultas - Extrato de conta corrente

G337070949095135016
07/12/2024 10:04:18

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 60295-7 ASSOCIACAO P A S M REGIAO
Período do extrato 07 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/06/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/07/2024		0000	14175	983 TED Devolvida	11	2.325,00 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
08/07/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	70.801	2.325,00 D	
				104 0607 25120840604 EVARISTO BARBOSA			
08/07/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	70.802	525,00 D	
				104 0607 016893117000181 ESCRITORIO DE			
08/07/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	525,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/07/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	70.901	2.325,00 D	
				104 0086 25120840604 EVARISTO BARBOSA			
09/07/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.325,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
23/07/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.301	3.000,00 D	
				290 0001 054330230000148 54.330.230 AN			
23/07/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.000,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
24/07/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.401	1.491,01 D	
				290 0001 054330230000148 54.330.230 AN			
24/07/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.491,01 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/07/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES.





Consultas - Extrato de conta corrente

G337070949095135017
07/12/2024 10:04:44

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 60295-7 ASSOCIACAO P A S M REGIAO
Período do extrato 08 / 2024

Lançamentos

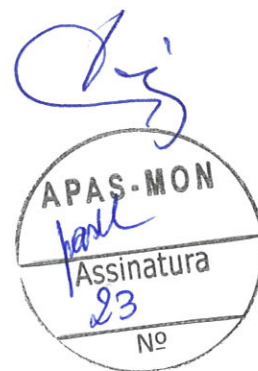
Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/08/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0607 016893117000181 ESCRITORIO DE	81.401	525,00 D	
14/08/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	525,00 C	0,00 C
31/08/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES.





Consultas - Extrato de conta corrente

G337070949095135018
07/12/2024 10:04:55

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 60295-7 ASSOCIACAO P A S M REGIAO
Período do extrato 09 / 2024

Lançamentos

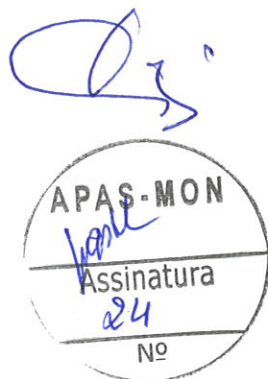
Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/08/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.101	525,00 D	
				104 0607 016893117000181 ESCRITORIO DE			
11/09/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	525,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/09/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES.





Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 60295-7 ASSOCIACAO P A S M REGIAO
Período do extrato 10 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/09/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.401	525,00 D	
				104 0607 016893117000181 ESCRITORIO DE			
04/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	525,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
08/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.801	2.325,00 D	
				104 0086 25120840604 EVARISTO BARBOSA			
08/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.325,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/10/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Aceita Pix? É o jeito mais rapido de vender. Seu cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES.

APAS-MON
Assinatura
No



Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 60295-7 ASSOCIACAO P A S M REGIAO
Período do extrato 11 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/11/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.501	525,00 D	
				104 0607 016893117000181 ESCRITORIO DE			
05/11/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	525,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/11/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES.





Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 60295-7 ASSOCIACAO P A S M REGIAO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

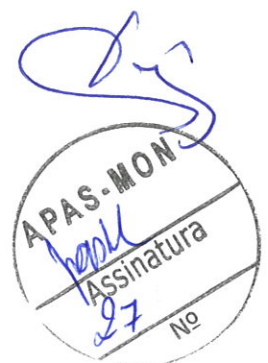
Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	525,00 D	
				104 0607 016893117000181 ESCRITORIO DE			
05/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	525,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							2.925,69 C
S							2.925,69 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/12/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							2.926,98

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Aceita Pix? É o jeito mais rapido de vender. Seu cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES.





APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
CNPJ: 04.280.580/0001-79

Fundada em 06 / 05 / 2000

Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/07/2001

Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS nº 132 de 22/10/2002

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

CEBAS - Portaria 168/2020-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

Rua Olga Demétria, nº 17 - Bairro Mangabeiras - João Monlevade - MG - Telefone (31) 3852-8788

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região

Rua Olga Demétria, 17

Mangabeiras - CEP 35.930-192

João Monlevade - MG

2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024 PERÍODO DE 11/04/2024 a 09/12/2024					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00		☐ DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	
10/05/2024	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 20.000,00		☐ DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
	☐ DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	☐ OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
	RENDIMENTOS		07/06/24 12/06/24 08/07/24 09/07/24 23/07/24 24/07/24 14/08/24 11/09/24 04/10/24 08/10/24 05/11/24 05/12/24	☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 17.307,02
				☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
09/12/2024	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 20.000,00		TOTAL DE DESPESAS	R\$ 17.307,02
		-	09/12/2024	SALDO	R\$ 2.692,98

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

Osvaldo de Contabilidade Ltda.
R. Fernão Dias, nº 303 - 1º Andar
CEP 35.930-192 - João Monlevade - MG
T. Contador da OSC
Empresa Contábil - CRC: 4023
CNPJ: 13.292.117/0001-81

Virgínia Lima
Presidente da OSC





APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
.CEBAS – Portaria 168/2020-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social
Rua Olga Demétria, nº 17 – Bairro Mangabeiras – João Monlevade – MG – Telefone (31) 3852-8788

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 36.930-100
João Monlevade - MG

7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOCUM ENTO FISCAL	Nº	DATA	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
01	EVARISTO BARBOSA FERREIRA	SERVIÇO DE PINTURA INTERNA DOS AMBIENTES DA OSC	NOTA FISCAL	1469/2024	08/07/24	2.325,00	09/07/24
02	EVARISTO BARBOSA FERREIRA	SERVIÇO DE PINTURA INTERNA DOS AMBIENTES DA OSC – MATERIAL E MÃO DE OBRA	NOTA FISCAL	2253/2024	07/10/24	2.325,00	08/10/24
03	ANDERSON JOÃO MARQUES	SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO E REFORMA DA OSC – JANELAS - VIDROS E MÃO DE MÃO DE OBRA	NOTA FISCAL	043.920.263 SÉRIE 890	03/06/24	4.491,01	07/06/24 12/06/24
04	ANDERSON JOÃO MARQUES	SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO E REFORMA DA OSC – JANELAS - VIDROS E MÃO DE MÃO DE OBRA	NOTA FISCAL	044.513.969 SÉRIE 890	23/07/24	4.491,01	23/07/24 24/07/24
05	ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LIDER LTDA	SERVIÇOS CONTÁBEIS	NOTA FISCAL	107	31/05/24	525,00	12/06/24
06	ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LIDER LTDA	SERVIÇOS CONTÁBEIS	NOTA FISCAL	109	08/07/24	525,00	08/07/24
07	ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LIDER LTDA	SERVIÇOS CONTÁBEIS	NOTA FISCAL	112	14/08/24	525,00	14/08/24
08	ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LIDER LTDA	SERVIÇOS CONTÁBEIS	NOTA FISCAL	113	10/09/24	525,00	11/09/24
09	ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LIDER LTDA	SERVIÇOS CONTÁBEIS	NOTA FISCAL	116	04/10/24	525,00	04/10/24
10	ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LIDER LTDA	SERVIÇOS CONTÁBEIS	NOTA FISCAL	118	05/11/24	525,00	05/11/24
11	ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LIDER LTDA	SERVIÇOS CONTÁBEIS	NOTA FISCAL	119	05/12/24	525,00	05/12/24
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS						R\$ 17.307,02	

João Monlevade, 09 de dezembro de 2024.

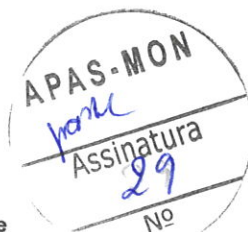
Neide das Graças Alexandre Silva

Neide das Graças Alexandre Silva— CPF 250.228.496-15
Responsável pela Prestação de Contas
Região)



Escritório de Contabilidade Líder Ltda.
Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar
CEP 36.930-100 - João Monlevade - MG
Tel.: (31) 3652-3355
Empresa Contábil - CRC: 4023
CNPJ: 22.092.117/0001-91

VIRGINIA LIMA PIRES – CPF 328.083726-04
Presidente da APAS-MON
(Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e





Transações Pendentes

G336091354153793014
09/07/2024 14:04:09

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 60295-7 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 86 FLORESTA
Conta corrente (com DV) 218844
CPF 251.208.406-04
Nome favorecido EVARISTO BARBOSA FERREIRA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 70.901
Valor 2.325,00
Destinação 0
Data transferência 09/07/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 94A04B1400D52B7F

Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES
JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES

09/07/2024 14:01:30
09/07/2024 14:04:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.

PAS-MON
Assinatura
No
70



MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

CNPJ: 18.401.059/0001-57

RUA GERALDO MIRANDA, 337 , NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027

08/07/2024 15:36

Emitido Por :

RENATA FERREIRA DIAS

Nota Fiscal Avulsa 1469/2024

Data de Emissão 08/07/2024 15:36	Período de Competência 7/2024	Natureza da Operação Nenhum
Tipo de Recolhimento Não Retido	Reg. Especial Tributação Autônomo	Código Validação 450065e7

PRESTADOR

Razão Social EVARISTO BARBOSA FERREIRA	CPF/CNPJ 251.208.406-04
Inscrição Municipal 5202	Fone/Fax Simples Nacional Não
Endereço Rua - BRASÍLIA - Nº 200 - LUCILIA - João Monlevade 35930-010 - MG	E-mail

TOMADOR

Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO	CPF/CNPJ 04.280.580/0001-79
Inscrição Municipal 0000110523	Fone/Fax (31)3852-8788
Endereço Rua OLGA DEMETRIO, 17 - Mangabeiras - João Monlevade - MG 35930192	E-mail dfiscal.lider@yahoo.com.br

SERVIÇO

Cód. Serviço 7.02	Serviço Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção
-----------------------------	--

OBSERVAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor	Base de Cálculo
UN	SERVIÇO DE PINTURA INTERNA DOS AMBIENTES PARA O PROJETO (QUALIDADE E SEGURANÇA NA APAS-MON)	1,00	2.325,00	930,00	1.395,00

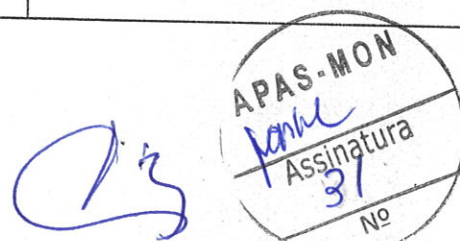
VALORES

Valores dos Serviços R\$ 2.325,00	Deduções (R\$) R\$ 930,00	Base de Cálculo R\$ 1.395,00	Alíquota (%) 5.00%	ISS (R\$) R\$ 116,25
---	-------------------------------------	--	------------------------------	--------------------------------

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

SENAT (R\$) R\$ 0,00	SEST (R\$) R\$ 0,00	INSS (R\$) R\$ 0,00	IR (R\$) R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 2.325,00	Valor Total da Nota R\$ 2.325,00
--------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	--------------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES



Usuario: RENATA FERREIRA DIAS

08/07/2024 03:36 PM

**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

RUA GERALDO MIRANDA, 337 - CARNEIRINHOS JOÃO MONLEVADE - MG CEP.: 35930-027

DAM

Código Febraban: 2285	Ano do DAM: 2024	Controle Parcela: 00000507769	Parcela: Única
Processo:	Data Emissão: 08/07/2024 03:36	Vencimento Original: 20/08/2024	Data Vencimento: 20/08/2024

Identificação do Contribuinte:

EVARISTO BARBOSA FERREIRA
CPF / CNPJ : 251.208.406-04
Rua BRASÍLIA, 200 - LUCILIA - João Monlevade - MG CEP.: 35930-010
INSCRIÇÃO: 5202 - - -

**Endereço Correspondência:**

Rua BRASÍLIA, 200 - LUCILIA - João Monlevade - MG CEP.: 35930-010

Informações Adicionais : ISS Mensal

Instruções: Aceitamos pagamentos do DAM somente nos seguintes bancos: Sicoob, Credmep, Banco do Brasil, Caixa, Mercantil, Bradesco e Santander.

OBS:**Discriminação da Cobrança**

TRIBUTO	VALOR	DESCONTO	VALOR DESC	Valor Origem:
SSQN MENSAL	69,75	0,00	69,75	81,15
P.PUBLICOS_ITEM 18.2	11,40	0,00	11,40	Multa: 0,00
	R\$81,15	R\$0,00	R\$81,15	Juros: 0,00
				Correção: 0,00
				Desconto: 0,00
				Valor Total R\$ 81,15



81600000000 9 81152285202 9 40820000000 3 00000507769 8

Autenticação**DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS**

Código Febraban: 2285	Exercício: 2024	Controle Parcela: 00000507769	Parcela: Única
Processo:	Data Emissão: 08/07/24 15:36	Vencimento Original: 20/08/2024	Data Vencimento: 20/08/2024
Identificação do contribuinte: EVARISTO BARBOSA FERREIRA CPF / CNPJ : 251.208.406-04 Rua BRASÍLIA, 200 - LUCILIA - João Monlevade - MG CEP.: 35930-010 INSCRIÇÃO: 5202 - - -			Valor Total: R\$ 81,15

81600000000 9 81152285202 9 40820000000 3 00000507769 8



Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

Data

R\$ 81,15

08/07/2024

15:37:46

Dados do recebedor

Nome

MUNICIPIO DE JOAO
MONLEVADE

CNPJ

18.401.059/0001-57

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

Nome

EVARISTO BARBOSA FERREIRA

CPF

***.208.406-**

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

EFETIVADA - Caso não reconheça
essa transação, ligue para 0800
104 0104 ou vá a uma agência
da CAIXA.

Valor

81,15

Data/ Hora

08/07/2024 às 15:37:46

ID transação

E00360305202407081837083cc:
6

Código da operação

32722809842

Chave de segurança

SZR1GHF3HY725ZHZ

Chave Pix

15a63ea0-19d0-4a4b-a073-
170b2ed36eeb

Caso tenha dúvidas ou não reconheça
esta transação, entre em contato com o
Atô CAIXA e informe o ID da Transação
presente neste comprovante.

Atô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e
Regiões Metropolitanas)

Atô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais
regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800
726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

APAS-MON

Assinatura

33

Nº

[Handwritten signature]



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 60295-7 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

2

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 86 FLORESTA
Conta corrente (com DV) 218844
CPF 251.208.406-04
Nome favorecido EVARISTO BARBOSA FERREIRA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 100.801
Valor 2.325,00
Destinação 0
Data transferência 08/10/2024
"C" PF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 991BBEA00C514AD2

Assinada por	JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES	08/10/2024 10:51:08
	JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES	08/10/2024 10:52:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.



Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

CNPJ: 18.401.059/0001-57

RUA GERALDO MIRANDA, 337, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027

07/10/2024 13:59

Emitido Por:

RENATA FERREIRA DIAS

Nota Fiscal Avulsa 2253/2024

Data de Emissão 07/10/2024 13:59	Período de Competência 10/2024	Natureza da Operação Nenhum
Tipo de Recolhimento Não Retido	Reg. Especial Tributação Autônomo	Código Validação 14d11510
PRESTADOR		
Razão Social EVARISTO BARBOSA FERREIRA	CPF/CNPJ 251.208.406-04	
Inscrição Municipal 5202	Fone/Fax	Simples Nacional Não
E-mail		
Endereço Rua - BRASILIA - Nº 200 - LUCILIA - João Monlevade 35930-010 - MG		
TOMADOR		
Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO	CPF/CNPJ 04.280.580/0001-79	
Inscrição Municipal 0000110523	Fone/Fax (31)3852-8788	E-mail dfiscal.lider@yahoo.com.br
Endereço Rua OLGA DEMETRIO, 17 - Mangabeiras - João Monlevade - MG 35930192		
SERVIÇO		
Cód. Serviço 7.02	Serviço Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção	
OBSERVAÇÃO		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor	Base de Cálculo
UN	SERVIÇO DE PINTURA INTERNA DOS AMBIENTES PARA O PROJETO (QUALIDADE E SEGURANÇA NA APAS-MON)	1,00	2.325,00	930,00	1.395,00

VALORES				
Valores dos Serviços R\$ 2.325,00	Deduções (R\$) R\$ 930,00	Base de Cálculo R\$ 1.395,00	Alíquota (%) 5.00%	ISS (R\$) R\$ 116,25

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS				Valor Líquido	Valor Total da Nota
SENAT (R\$) R\$ 0,00	SEST (R\$) R\$ 0,00	INSS (R\$) R\$ 0,00	IR (R\$) R\$ 0,00	R\$ 2.325,00	R\$ 2.325,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Usuário: RENATA FERREIRA DIAS

APAS-MON
Assinatura
35
07/10/2024 01:59 PM

**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

RUA GERALDO MIRANDA, 337 - CARNEIRINHOS JOÃO MONLEVADE - MG CEP.: 35930-027

DAM

Código Febraban: 2285	Ano do DAM: 2024	Controle Parcela: 00000532554	Parcela: Única
Processo	Data Emissão: 07/10/2024 01:59	Vencimento Original: 20/11/2024	Data Vencimento: 20/11/2024

Identificação do Contribuinte:

EVARISTO BARBOSA FERREIRA
CPF / CNPJ : ***.208.406-**
Rua BRASILIA, 200 - LUCILIA - João Monlevade - MG CEP.: 35930-010
INSCRIÇÃO: 5202 - - -

**Endereço Correspondência:**

Rua BRASILIA, 200 - LUCILIA - João Monlevade - MG CEP.: 35930-010

Informações Adicionais : ISS Mensal

Instruções: Aceitamos pagamentos do DAM somente nos seguintes bancos: Sicoob, Credmep, Banco do Brasil, Caixa, Mercantil, Bradesco e Santander.

OBS:**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**

Discriminação da Cobrança				Valor Origem:
TRIBUTOS	VALOR	DESCONTO	VALOR DESC	81,15
ISSQN MENSAL	69,75	0,00	69,75	Multa:
P.PUBLICOS_ITEM 18.2	11,40	0,00	11,40	0,00
	R\$81,15	R\$0,00	R\$81,15	Juros:
				0,00
				Correção:
				0,00
				Desconto:
				0,00
				Valor Total
				R\$ 81,15



81600000000 9 81152285202 9 41120000000 7 00000532554 3

Autenticação**DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS**

Código Febraban: 2285	Exercicio: 2024	Controle Parcela: 00000532554	Parcela: Única
Processo	Data Emissão: 07/10/24 13:59	Vencimento Original: 20/11/2024	Data Vencimento: 20/11/2024
Identificação do contribuinte: EVARISTO BARBOSA FERREIRA CPF / CNPJ : ***.208.406-** Rua BRASILIA, 200 - LUCILIA - João Monlevade - MG CEP.: 35930-010 INSCRIÇÃO: 5202 - - -			Valor Total: R\$ 81,15

81600000000 9 81152285202 9 41120000000 7 00000532554 3



Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 81,15

Data

07/10/2024

14:00:30

Nome

MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE

NPJ

18.401.059/0001-57

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

Nome

EVARISTO BARBOSA FERREIRA

CPF

*****.208.406-****

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do devedor

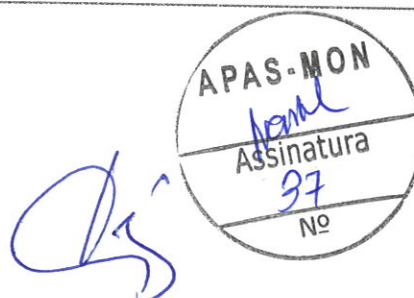
Nome

EVARISTO BARBOSA FERREIRA

CPF

*****.208.406-****

Dados da transação



Situação

Efetivado

Valor

R\$ 81,15

Valor do pagamento

R\$ 81,15

Solicitação pagador

Guia de: ISS Mensal - Controle Parcela: 00000532554

ID transação

E00360305202410071700f97979a57bf

Data/Hora

07/10/2024 às 14:00:30

Identificador

rNlbuj1S0gllb5JPlEJq4mZQzV

Código da operação

36670058332

Chave de segurança

LXZMZM8ZU2L5E53F

Valor tarifa

R\$ 0,00

Compartilhar

Voltar

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Orçamentos / PREÇOS

CLIENTE: APASMON – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO

Nome do Prestador: Evairto Barbosa Leiva

TELEFONE: 31 992728105

RG/CNPJ/CPF: 25120840604

DESCRIÇÃO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / TIPO	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA DOS AMBIENTES DA ENTIDADE APASMON – RUA OLGA DEMÉTRIA, 17- BAIRRO MANGABEIRAS – JOÃO MONLEVADE (PAREDES, PORTAS E PORTÕES) Obs.: Incluso material gasto para a execução dos serviços.	4.650,00

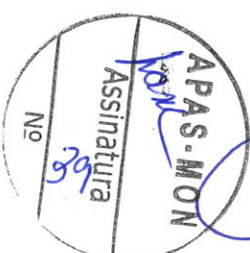
Validade: 30 dias

DATA: 25/06/2024

50% entrada
50% na entrega do serviço

Assinatura do representante/responsável: _____

Carimbo/se tiver



[illegible]

I<BRA015812156<<227<<<<<<<<<<<<
5510300M2812140BRA<<<<<<<<<<<<<O
EVARISTO<<BARBOSA<FERREIRA<<<<

[illegible]

AGENCIA JOAO MONLEVADE, MG
AV. GETULIO VARGAS 5375
CARNEIRINHOS
35930003 - JOAO MONLEVADE - MG



EVARISTO BARBOSA FERREIRA
RUA JOAQUIM PAULO ROBERTO N81 AP202
JOSE DE ALENCAR
35930276 - JOAO MONLEVADE - MG



BU077931904BR OP: 3510737 SEQ: 8
20240612 NSA: 012733

CARTÃO CAIXA
o seu parceiro
do dia a dia.



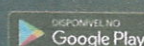
Central de Atendimento Cartões CAIXA
4004 0104 capitais e regiões metropolitanas | 0800 104 0104 demais localidades
Outros telefones:
SAC CAIXA - 0800 726 0101 | Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474 | Para pessoas com deficiência
auditiva ou de fala - 0800 882 2492

CAIXA



App Cartões Caixa

Use o aplicativo para acompanhar a movimentação do cartão de crédito, **titular ou adicional**, consultar faturas, bloquear e desbloquear temporariamente, liberar para uso no exterior, atualizar cadastro, consultar e resgatar pontos no Programa Pontos CAIXA e diversas outras funcionalidades.





AGENCIA - 0086



Orçamentos / PREÇOS

CLIENTE: APASMON – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO

Nome do Prestador: David Volante Braga

TELEFONE: (31) 997250649

RG/CNPJ/CPF: 723.983.296-15

DESCRIÇÃO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / TIPO	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA DOS AMBIENTES DA ENTIDADE APASMON – RUA OLGA DEMÉTRIA, 17- BAIRRO MANGABEIRAS – JOÃO MONLEVADE (PAREDES, PORTAS E PORTÕES) Obs.: Incluso material gasto para a execução dos serviços.	4.800,00

Validade: 90 dias

DATA: 27/06/24

Assinatura do representante/responsável: _____

Carimbo/se tiver



4.800,00

Orçamentos / PREÇOS

CLIENTE: APASMON – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO

Nome do Prestador: Nivaldo Batista Edelteirio

TELEFONE: 31-99483.0306

RG/CNPJ/CPF: MG33399739

DESCRIÇÃO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / TIPO	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA DOS AMBIENTES DA ENTIDADE APASMON – RUA OLGA DEMÉTRIA, 17- BAIRRO MANGABEIRAS – JOÃO MONLEVADE (PAREDES, PORTAS E PORTÕES) Obs.: Incluso material gasto para a execução dos serviços.	4.950,00

Validade: 90d.

DATA: 24/06/2024

Assinatura do representante/responsável: _____

Carimbo/se tiver



[Handwritten signature]



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social – Portaria 168/2020

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétrio, 17
Mangabeiras - CEP 35930-192
João Monlevade - MG

APAS-MON
Assinatura
45
No

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATADAS

CONTRATANTE: APAS- MON, Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região, com sede e foro na Rua Olga Demétrio, nº 17, Bairro Mangabeiras, CEP 35930-192, no Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 04.280.580/0001-79; neste ato representada pela presidente Sra. Virginia Lima Pires, CPF nº 328.083.726-04, de nacionalidade Brasileira, estado civil casada, profissão: professora aposentada, residente e domiciliado à Rua Armando Batista, 350, Bairro Rosário, CEP 35.930-175, cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADO: EVARISTO BARBOSA FERREIRA, casado, pintor, residente na rua Joaquim Paulo Roberto, 81, apartamento 202, Bairro José de Alencar, João Monlevade, CEP 35930-276; telefone 31-992728105; RG de nº RG M-790579 SSP/MG e do CPF 251.208.406-04;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviço de prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª. O objeto deste contrato é a contratação de pintura de revitalização dos ambientes internos da OSC.

Cláusula 2ª. O CONTRATADO declara que recebe, neste ato, orientações PARA A REVITALIZAÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS da entidade e, acata todas as determinações da CONTRATANTE referentes à interpretação e execução dos mesmos.

Parágrafo Único: A contratação dos serviços listados envolve a prestação de serviços com o fornecimento dos materiais pelo contratado.

Cláusula 3ª. Em remuneração pelo cumprimento proposto na cláusula Primeira, para a execução, o CONTRATADO receberá da CONTRATANTE a quantia no valor global total de **R\$(4.650,00 – quatro mil seiscentos e cinquenta reais)** pagos da seguinte forma: 50% de entrada na assinatura deste contrato e 50% restante final após entrega total.

-Entrada de R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais) na assinatura deste contrato e, o restante do valor, sendo de R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais) após a entrega e execução, conforme a cláusula primeira, **totalizando o valor global de R\$(4.650,00 – quatro mil seiscentos e cinquenta reais);** devendo ser pago em transferência Bancária e, somente em nome do CONTRATADO na **conta corrente BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Banco 104 - CC.nº 218844 agencia 0086**, através da conta da parceria Termo de Colaboração 02/2024 – Dispensa de chamamento público 02/2024/verba Emenda Parlamentar Federal nº 313620720210002/modalidade custeio NGD3/aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ata 351/31/2023 – Projeto “Qualidade e Segurança” – através da Conta Corrente: Banco do Brasil 60.295-7 AGENCIA 2220-96/João Monlevade/MG; sendo que o pagamento da conclusão dos serviços será pago após



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
.CEBAS-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social – Portaria 168/2020

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Oda Denária, 17
Mangueiras - CEP 35.035-192
João Monlevade - MG

AGENCIA 2220-96/João Monlevade/MG; sendo que o pagamento da conclusão dos serviços será pago após confirmada a entrega e execução previsto na cláusula primeira e, desde que os mesmos tenham sido aprovados pela CONTRATANTE.

Parágrafo único: O(s) valores acima referidos constituirão a qualquer título, única e completa remuneração do CONTRATADO pela adequada, perfeita e aceita execução deste contrato; caso haja a conclusão antes da data prevista para o término deste contrato a contratante poderá realizar o pagamento restante, ou seja, da parcela faltante, na conclusão, entrega dos ambientes da OSC pintados/revitalizados, desde que esteja em conformidade com a cláusula 1ª deste contrato.

Cláusula 4ª. O CONTRATADO deverá obedecer aos prazos fixados no CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E ENTREGA DO SERVIÇO, COMPREENDENDO: PINTURA DE REVITALIZAÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS DA OSC, conforme especificação na cláusula 1ª (primeira) e 2ª (segunda) deste contrato.

SENDO:

Início: 08/07/2024

Término: 08/10/2024

O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGENCIA POR PRAZO DE 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, acordado ambas as partes e, com autorização da contratante.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO responderá por todos os prejuízos decorrentes da inobservância dos prazos acima estipulados, facultado à CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços, executá-los diretamente, ou por terceiros. Nestes casos, O CONTRATADO fará jus ao pagamento dos trabalhos até então executados, nos termos e condições deste contrato.

Cláusula 6ª. O CONTRATADO obriga-se a:

- estudar e analisar detalhadamente as especificações relativos conforme a cláusula 4ª;
- transportar ferramentas e equipamentos necessários para a perfeita execução dos trabalhos;
- guardar e vigiar todos os seus bens existentes no local da obra;
- retirar do local das obras após o término das mesmas, todos os equipamentos, máquinas e materiais de sua propriedade;
- cumprir todas as disposições legais relativas à higiene e segurança do trabalho;
- Utilizar todos os equipamentos de proteção individual, responsabilizando-se o CONTRATADO, única e exclusivamente, por todo e qualquer acidente de trabalho que possa ocorrer, bem como, os seus ajudantes.

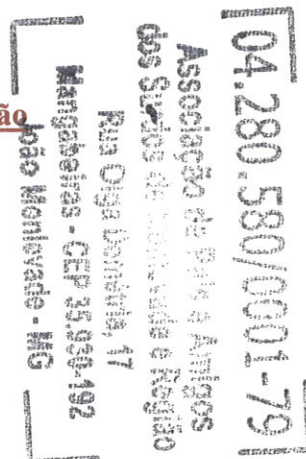




APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79



.Fundada em 06 / 05 / 2000
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
.CEBAS-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social – Portaria 168/2020

- h) apresentar, nota fiscal de prestação de serviços, juntamente com guias de recolhimentos tributários;
- i) responsabilizar-se por danos e prejuízos decorrentes de acidentes que eventualmente ocorram durante a execução dos serviços previstos neste contrato;
- j) responder pela boa qualidade dos serviços e solidez das obras, nos termos da lei e do contrato.

Cláusula 7ª . São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fornecer condições necessárias para a execução dos serviços de acordo com os prazos previstos;
- b) fornecer informações memoriais a ser executado;
- c) fornecer outros elementos e/ou condições que forem necessários a execução dos serviços;
- d) pagar pontualmente pelos serviços executados, conforme Cláusula Terceira;



Cláusula 8ª. O CONTRATADO não poderá subempreitar ou ceder, total ou parcialmente, este contrato.

Cláusula 9ª. É proibido ao CONTRATADO executar qualquer alteração, supressão ou acréscimo dos serviços previstos no presente contrato, sem que a CONTRATANTE, previamente, autorize por escrito, sob a forma de aditivo a este ou na forma de novo contrato.

Cláusula 10ª. O presente contrato será rescindido sem nenhuma formalidade, além de simples carta protocolada, face o descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, cabendo ao CONTRATADO, nesses casos, unicamente o recebimento do valor dos serviços concluídos até a data da rescisão deste, com o desconto dos valores eventualmente devidos em virtude da aplicação das disposições do presente.

Cláusula 11ª . A omissão no exercício de qualquer direito ou a maneira de exercê-lo constituir-se-ão atos de mera liberalidade, não podendo ser entendidos como novação.

Cláusula 12ª - O presente contrato não cria vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre as partes.



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/07/2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social – Portaria 168/2020

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Monlevade - CEP 35.924-102
João Monlevade - MG

Cláusula 13ª – O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 14ª . As partes elegem o Foro da Comarca de João Monlevade/(MG) para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

Estando assim justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

João Monlevade, 08 de julho de 2024.

CONTRATANTE

Virgínia Lima Pires

Presidente da APAS-MON

VIRGINIA LIMA PIRES – PRESIDENTE

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região – APASMON



CONTRATADO

Evaristo Barbosa Ferreira

EVARISTO BARBOSA FERREIRA

RG de nº RG M-790579 SSP/MG/ CPF 251.208.406-04

Testemunhas:

1ª) Ass. Aparecida J. Sales

Nome: Aparecida Juliana de Jesus Silva Sales RG: MG 18784 013

2ª) Ass. Vanete Aparecida Gomes

Nome: Vanete Aparecida Gomes RG: M-7.683665

[Handwritten signature]



Transações Pendentes

G334070928396636013
07/06/2024 09:33:25

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 60295-7 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 554212696
CNPJ 54.330.230/0001-48
Nome favorecido 54.330.230 ANDERSON JOAO MARQUES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 60.701
Valor 3.000,00
Destinação 0
Data transferência 07/06/2024
"O" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 12AAB5D25CCF53F5

Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES
JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES

07/06/2024 09:31:14
07/06/2024 09:33:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.





Transações Pendentes

G335120826174756019
12/06/2024 08:30:31

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 60295-7 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 554212696
CNPJ 54.330.230/0001-48
Nome favorecido 54.330.230 ANDERSON JOAO MARQUES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 61.201
Valor 1.491,01
Destinação 0
Data transferência 12/06/2024

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB B0D56C7B9A0E1B8A

Assinada por	JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES	12/06/2024 08:23:18
	JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES	12/06/2024 08:30:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.



Data de Recebimento		Identificação e Assinatura do Recebedor		NFA-e Nº 043.920.263 SÉRIE 890				
		GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 043.920.263 Série: 890 Folha: 001 / 001				
								
				CHAVE DE ACESSO 3124 0616 9077 4600 0113 5589 0043 9202 6313 2386 9480				
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz				
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131245994184957 - 03/06/2024				
EMITENTE/ REMETENTE	NOME / NOME EMPRESARIAL 54.330.230 ANDERSON JOAO MARQUES			CPF / CNPJ 54.330.230/0001-48		DATA DA EMISSÃO 03/06/2024		
	ENDEREÇO AVENIDA CANDIDO DIAS, 1301, LETRA A			BAIRRO / DISTRITO LOANDA		CEP 35931-011		
	MUNICÍPIO 3304 - JOAO MONLEVADE			FONE / FAX 3138513046		UF MG		
				PAÍS BRASIL		INSCRIÇÃO ESTADUAL 004846163.00-09		
DESTINATÁRIO	NOME / NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO			CPF / CNPJ 04.280.580/0001-79				
	ENDEREÇO RUA OLGA DEMETRIO, 17			BAIRRO / DISTRITO MANGABEIRAS		CEP 35930-192		
	MUNICÍPIO 3304 - JOAO MONLEVADE			FONE / FAX 3138528788		UF MG		
				PAÍS BRASIL		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
CÁLCULO IMPOSTO	BASE CÁLCULO ICMS		VALOR ICMS		BASE CÁLC. ICMS ST		VALOR ICMS ST	
	VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO DESCONTO		OUTRAS DESPESAS	
	Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO		Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO		NÚMERO E DATA (AAD / AI)		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 4.491,01	
							VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 4.491,01	
TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE ☐		CÓDIGO ANTT		
	ENDEREÇO			MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO		
	QUANTIDADE			ESPÉCIE		MARCA		
	NÚMERO			PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	Nº ITEM		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		NCM/SH		GST	
	CFOP		UNIDADE		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO	
	VALOR TOTAL		BC ICMS		VALOR ICMS		VALOR IPI	
	ALÍQUOTAS		ICMS		IPI			
01		OUTROS - VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM		70080000		102		
02		OUTROS - VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM		70080000		102		
03		OUTROS - VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM		70080000		102		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO

Optante a pelo SIMEI. Imposto ser recolhido nos Contribuinte termos do art. 101 da resolução CGSN Nº 140/2018. ICMS RECOLHIDO NOS TERMOS DO & 5º DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO CGSM 58/2009. Tipo de Emissão: Normal

RESERVADO AO FISCO

APAS-MON
Assinatura
51
No



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 60295-7 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 554212696
CNPJ 54.330.230/0001-48
Nome favorecido 54.330.230 ANDERSON JOAO MARQUES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 72.301
Valor 3.000,00
Destinação 0
Data transferência 23/07/2024

"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB 8EAB019144CDD63E

Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES

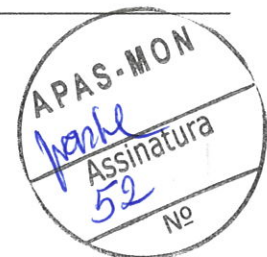
23/07/2024 15:33:25

JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES

23/07/2024 15:39:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.





DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 60295-7 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 554212696
CNPJ 54.330.230/0001-48
Nome favorecido 54.330.230 ANDERSON JOAO MARQUES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 72.401
Valor 1.491,01
Destinação 0
Data referência 24/07/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 4DEDA2A456F7B32F

Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES 24/07/2024 11:22:52
JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES 24/07/2024 11:27:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.



Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NFA-e Nº 044.513.969 SÉRIE 890
---------------------	---	--------------------------------------

	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 044.513.969 Série: 890 Folha: 001 / 001	
			CHAVE DE ACESSO 3124 0716 9077 4600 0113 5589 0044 5139 6911 8551 6370
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131246083272286 - 23/07/2024
-------------------------------	---

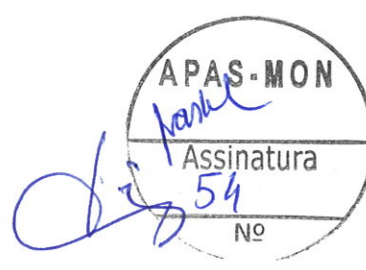
EMITENTE/ REMETENTE	NOME / NOME EMPRESARIAL 54.330.230 ANDERSON JOAO MARQUES	CPF / CNPJ 54.330.230/0001-48	DATA DA EMISSÃO 23/07/2024
	ENDEREÇO AVENIDA CANDIDO DIAS, 1301, LETRA A	BAIRRO / DISTRITO LOANDA	CEP 35931-011
	MUNICÍPIO 3304 - JOAO MONLEVADE	FONE / FAX 3138513046	UF MG

DESTINATÁRIO	NOME / NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO	CPF / CNPJ 04.280.580/0001-79	
	ENDEREÇO RUA OLGA DEMETRIO, 17	BAIRRO / DISTRITO MANGABEIRAS	CEP 35930-192
	MUNICÍPIO 3304 - JOAO MONLEVADE	FONE / FAX 3138528788	UF MG

CÁLCULO IMPOSTO	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 4.491,01
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI
	Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO				Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE ☐	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ
	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
01	OUTROS - VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM	70080000	102	5102	UN	1,0000	1350,310	1.350,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	OUTROS - VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM	70080000	102	5102	UN	1,0000	1310,310	1.310,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	OUTROS - VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM	70080000	102	5102	UN	1,0000	1830,390	1.830,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
													

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO Optante a pelo SIMEL. Imposto ser recolhido nos Contribuinte termos do art. 101 da resolução CGSN Nº 140/2018. ICMS RECOLHIDO NOS TERMOS DO & 5º DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO CGSM 58/2009. Tipo de Emissão: Normal	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALS

NOME
ANDERSON JOAO MARQUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M5577318 SSP MG

CIV
512.114.596-91 DATA NASCIMENTO
24/06/1964

RUÇÃO
ANTONIO MARQUES DA
SILVA
JANDIRA BRAGA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CALHA

Nº REGISTRO
02746340882 VALIDADE
21/07/2025 1ª HABILITAÇÃO
14/06/1997

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO MONLEVADE, MG DATA EMISSÃO
22/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
41517558563
MG559592310

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2127553460

PROIBIDO PLASTIFICAR
2127553460



APAS-MON
Assinatura
55
Nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.330.230/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 54.330.230 ANDERSON JOAO MARQUES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV CANDIDO DIAS	NÚMERO 1301	COMPLEMENTO LETRA A
-------------------------------	----------------	------------------------

CEP 35.931-011	BAIRRO/DISTRITO LOANDA	MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	UF MG
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIDRACARIAUNIDA1@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9262-6780
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2024
-----------------------------	--

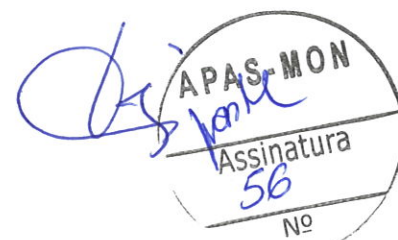
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/05/2024 às 16:12:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004846163.00-09

CPF/CNPJ: 54.330.230/0001-48

NOME/NOME EMPRESARIAL: 54.330.230 ANDERSON JOAO MARQUES

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 14/03/2024

MEI: sim

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 14/03/2024

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35931011

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: JOAO MONLEVADE

DISTRITO / POVOADO:

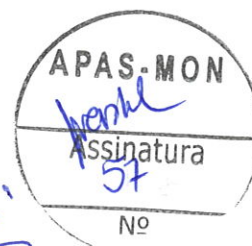
BAIRRO: LOANDA

LOGRADOURO: AVENIDA CANDIDO DIAS

NUMERO: 1301

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LETRA A



EMITIDO EM

20/05/2024 16:53:34

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ANDERSON JOAO MARQUES

CPF

512.114.596-91

CNPJ

54.330.230/0001-48

Data de Abertura

14/03/2024

Nome Empresarial

54.330.230 ANDERSON JOAO MARQUES

Capital Social

30.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

14/03/2024

Endereço Comercial

CEP

35931-011

Logradouro

AVENIDA CANDIDO DIAS

Número

1301

Complemento

LETRA A

Bairro

LOANDA

Município

JOAO MONLEVADE

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

14/03/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Televenda, Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de vidros

Atividade Principal (CNAE)

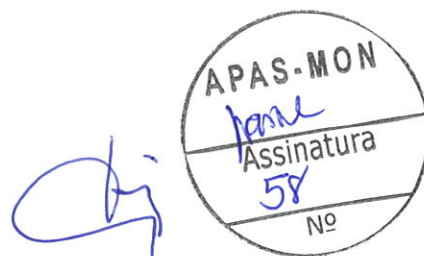
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

Ocupações Secundárias

Vidraceiro de edificações, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ANDERSON JOAO MARQUES

Vidraçaria Arte Vidros

Av Candido Dias

35.931-011

Joao Monlevade

54.330.230/0001-48

004846163-00-09

1301

Loanda

(31)3851-3046

(31)99262-6780

vidracariaunida1@gmail.com

Página: 1

ABERTURA DA ORDEM DE SERVIÇO
NÃO POSSUI VALIDADE FISCAL

1.522

Dados da Nota Ordem de Serviço:

N.º da O. S.: 1.522
Status da O. S.: Aberta
Abertura: 28/05/2024 terça-feira 13:58:34
Previsão Entrega: 28/08/2024 quarta-feira 13:58:34
Pagamento: ENTRAD + TERMINIO DO SERVIÇO
Vendedor(a): Alexandra

Dados do Cliente:

APASMON- ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE JOÃO MONLEVADE Código: 1216

RUA OLGA DEMÉTRIO, 17 - MANGABEIRAS | ____-____ | JOAO MONLEVADE

CPF/CNPJ:

(31)3852-8788

CI/INSC:

() ____-____

Dados do Bem:

Identificação:
Descrição:
Marca:
Modelo:
Aparência:
Cor:
Tempo Uso: Anos
Nº : 0
Peças Adicionais:

Situação:

Defeito:

Posição:

Solução:

Relação de Produtos:

Código	Quant.	UN	Descrição Serviço x Produto	Serial	Vr. Unitário.	Vr. Total
14	1,000	UN	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM C/ALUMINIO NATURAL FOSCO- 1510 X 1460 COLOCADO		R\$ 1.350,31	R\$ 1.350,31
14	1,000	UN	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM C/ALUMINIO NATURAL FOSCO- 1505 X 1460 COLOCADO		R\$ 1.310,31	R\$ 1.310,31
14	4,000	UN	VIDROS TEMPERADO INCOLOR 8MM C/ALUMINIO NATURAL FOSCO- 1510 X 2702 COLOCADO		R\$ 1.580,35	R\$ 6.321,40
Quant.:	6,00	Itens:	3			

Total de Produtos:

R\$ 8.982,02

Total O.S. :

R\$ 8.982,02

APASMON- ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE JOÃO MONLEVADE



0000000001522

Termo de Garantia:

1. Garantia dos Serviços Executados: 90 dias.



ANDERSON JOAO MARQUES

Vidraçaria Arte Vidros

Av Candido Dias

35.931-011

Joao Monlevade

54.330.230/0001-48

004846163-00-09

1301

Loanda

(31)3851-3046

(31)99262-6780

vidracariaunida1@gmail.com



0000000001522

Resumo da Ordem de Serviço:

Cliente: APASMON- ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE JOÃO MONLE Código: 1216 Previsão de Entrega: 28/08/2024 quarta-feira 13:58:34
Forma Pagamento: ENTRAD + TERMINIO DO SERVIÇO

Valor O.S.: R\$ 8.982,02

Alexandra
Responsável Pela Abertura da O.S.

Alexandra
Responsável Técnico



**VIDRO LAR**

RUA GERALDO ANTÔNIO, 113, CARNEIRINHOS

JOAO MONLEVADE | MG

CNPJ: 23.268.808/0001-50

I.E : 3625470410065

www.vidroelar.com.br

vidro_larjm@hotmail.com

Cep: 35930-181

Tel: (31)3852-4677

Whats (31) 3852-4677

ORÇAMENTO

Numero: 2625

Emissão: 07/03/2024

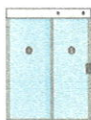
Vendedor: FLÁVIA ALVES

Contato: (31) 3852-677

Email: vidro_larjm@hotmail.com

CLIENTE: APASMON

EMAIL: apasmon.jm@gmail.com

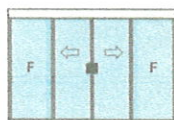
ENDEREÇO: RUA OLGA DEMÉTRIO, 17 MANGABEIRAS**CEP: 35930-192 JOAO MONLEVADE/MG -****TEL. FIXO: (31)3852-8788 CELULAR (31)98922-7536****TEL2/Fax:****IE/RG:****CNPJ/CPF:*****LOCAL/AMBIENTE:****TIPO:****JANELA DE CORRER 02 FOLHAS - COM BATE-FECHA*****COR PERFIL: ANODIZADO FOSCO*****COR ACESSÓRIO: FOSCO****LINHA: L. VIDRO TEMPERADO****DATA ENTREGA: / /**

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1	1460	1505	INCOLOR 08MM - TEMPERADO	999,34	999,34

Lista de Variáveis

USA PERFIL TRANSPASSE / VEDA-POEIRA

SIM

LOCAL/AMBIENTE:*TIPO:****JANELA DE CORRER 04 FOLHAS - 02 FIXAS E 02 MÓVEIS | FECHAMEN
TO CENTRAL COM BATE-FECHA*****COR PERFIL: ANODIZADO FOSCO*****COR ACESSÓRIO: FOSCO****LINHA: L. VIDRO TEMPERADO****DATA ENTREGA: / /**

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	4	2702	1510	INCOLOR 08MM - TEMPERADO	1.846,06	7.384,25

LOCAL/AMBIENTE:*TIPO:****JANELA DE CORRER 02 FOLHAS - COM BATE-FECHA*****COR PERFIL: ANODIZADO FOSCO*****COR ACESSÓRIO: FOSCO****LINHA: L. VIDRO TEMPERADO****DATA ENTREGA: / /**

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
3	1	1460	1510	INCOLOR 08MM - TEMPERADO	999,90	999,90

Lista de Variáveis

USA PERFIL TRANSPASSE / VEDA-POEIRA

SIM

OBSERVAÇÕES

ORÇAMENTO -VALIDO DO ORÇAMENTO 90 DIAS

Opções de Pagamento:

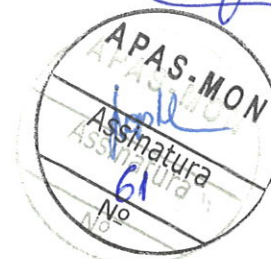
1. À vista:

Valor: R\$ _____

2. Parcelado:

a) 03x sem juros: R\$ _____

b) 06x com juros: R\$ _____



c) 08x com juros: R\$ _____

d) 12x com juros: R\$ _____

Formas de Pagamento: Dinheiro, Pix, Transferência Bancária e Cartões: Visa, Master e American Express.

Condições e Observações:

1. É obrigatório efetuar a entrada e o pagamento no momento da assinatura do contrato para garantir a reserva dos serviços/produtos solicitados.
2. Caso ocorram atrasos ou inadimplência no pagamento, a entrega do pedido poderá ser adiada ou até mesmo cancelada. A empresa não se responsabiliza por qualquer inconveniente causado por falta de pagamento ou pagamentos incompletos.
3. Todos os aumentos no orçamento, não serão comunicados com antecedência ao cliente, portanto o orçamento poderá sofrer alterações de valores.
4. Oferecemos uma garantia de manutenção de três meses para todos os serviços/produtos contratados.
5. A instalação será realizada em horário comercial, conforme agendamento prévio.
6. Não serão concedidos descontos à vista para acessórios e manutenções.
7. Não aceitamos vendas a prazo (fiado). O pagamento deve ser efetuado no ato da compra. Não insistir, por favor.
8. Importante: Recomendamos aos clientes que evitem jogar água nos espelhos, pois isso pode causar manchas e corrosão.

A VIDRO LAR LTDA não se responsabiliza por danos causados por negligência na manutenção dos produtos.

Parcela	Vencimento	Valor	Forma de Pagamento	Status
	TOTAL:	9.383,49		
	SEM DESCONTO	0.00		
	TOTAL GERAL:	9.383,49		
				Atenciosamente,
				FLÁVIA ALVES (31) 38524-677
Dt.Venda:	/ /			
Impresso em:	07/03/24 16:06:22	Aceite do Cliente		VIDRO LAR



VIDRAÇARIA
Visual Glass

(31) 9 8811.7759

Rua Bernardo Sayão, 219/A - B. Novo Horizonte - João Monlevade - MG

Manutenção e Instalação de Janelas, Portas de Vidro Temperado,
Espelhos, Vidros Comuns, Esquadrias em Alumínio em Geral.
Telas de Mosquiteiros, Aquários e Parapetto.

@vidracariavisu

Data 17 / 05 / 24

Cliente:

End.:

Cidade:

CNPJ/CPF:

Cond. Pgto.:

Fone:

QUANT.

DISCRIMINAÇÃO

PREÇO

02

1505 x 1460

9.000,00

1510 x 1460

04

1510 x 2702

08 m Incolor Alum.
Fosfo
Janelos

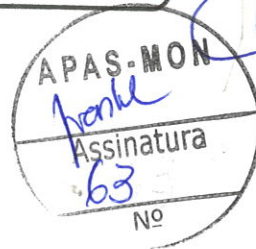
Acabamento Textura Marfim

TOTAL

9.000,00

Ass. do Cliente:

Gráfica Modelo: 3851.4771





APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002

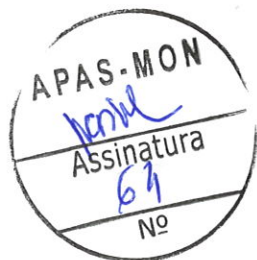
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social – Portaria 168/2020



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATADAS

CONTRATANTE: APAS- MON, Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região, com sede e foro na Rua Olga Demétrio, nº 17, Bairro Mangabeiras, CEP 35930-192, no Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 04.280.580/0001-79; neste ato representada pela presidente Sra. Virginia Lima Pires, CPF nº 328.083.726-04, de nacionalidade Brasileira, estado civil casada, profissão: professora aposentada, residente e domiciliado à Rua Armando Batista, 350, Bairro Rosário, CEP 35.930-175, cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADO: 54.330.230-ANDERSON JOÃO MARQUES, Empresário individual-SIMPLES NACIONAL/MEI, inscrito no CNPJ nº 54.330.230 /0001-48, Inscrição Estadual nº 004846163.00-09 situado na Avenida Candido Dias, 1.301 letra A, Bairro Loanda, João Monlevade/MG; Email: vidracariaunida1@gmail.com; RG de nº M5577318 e do CPF de nº 512.114.596-91.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviço de prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª. O objeto deste contrato é a contratação de vidraçaria para colocação de janelas de vidros conforme especificação, sendo:

-Instalação de 01 janela – 2 folhas com bate fecha de vidro temperado incolor de 8mmm, com alumínio FOSCO MEDIDA 1505X1460 CM;

-Instalação de 01 janela – 2 folhas com bate fecha de vidro temperado incolor de 8mmm, com alumínio FOSCO MEDIDA 1510X1460 CM;

-Instalação 04 janelas – 4 folhas com bate fecha de vidro temperado incolor de 8mmm, com alumínio FOSCO MEDIDA 1510X2702 CM.

Cláusula 2ª. O CONTRATADO declara que recebe, neste ato, orientações DESCRITAS NA PLANILHA DE ORÇAMENTO e ORDEM DE SERVIÇO e, acata todas as determinações da CONTRATANTE referentes à interpretação e execução dos mesmos.

Cláusula 3ª. Em remuneração pelo cumprimento proposto na cláusula Primeira, para a execução, o CONTRATADO receberá da CONTRATANTE a quantia no valor global total de **R\$ (8.982,02)** pagos da seguinte forma: 50% de entrada na assinatura deste contrato e 50% restante final após entrega total.

Entrada de R\$ 4.491,01 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e um cento) na assinatura deste contrato e, o restante do valor, sendo de R\$ 4.491,01 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e um cento) após a entrega e execução, conforme a cláusula primeira, **totalizando o valor global de R\$ 8.982,02** (oito mil novecentos e oitenta e dois reais e dois centavos); devendo ser pago em transferência Bancária e, somente em nome do CONTRATADO na **conta corrente BANCO PAGSEGURO INTERNET IP S.A – PAG BANK – AGENCIA 1 –**



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
.CEBAS-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social – Portaria 168/2020

CONTA CORRENTE 55421269-6, através da conta da parceria Termo de Colaboração 02/2024 – Dispensa de chamamento público 02/2024/verba Emenda Parlamentar Federal nº 313620720210002/modalidade custeio NGD3/aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ata 351/31/2023 – Projeto “Qualidade e Segurança” – através da Conta Corrente: Banco do Brasil 60.295-7 – AGENCIA 2220-96/João Monlevade/MG; sendo que o pagamento da conclusão dos serviços será pago após confirmada a entrega e execução previsto na cláusula primeira e, desde que os mesmos tenham sido aprovados pela CONTRATANTE.

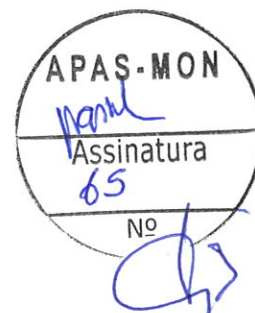
Parágrafo único: O(s) preço(s) acima referido(s) constituirão a qualquer título, a única e completa remuneração do CONTRATADO pela adequada, perfeita e aceita execução deste contrato; caso haja a conclusão antes da data prevista para o término deste contrato a contratante poderá realizar o pagamento restante, ou seja, da parcela faltante, na conclusão, entrega e colocação das janelas, desde que esteja em conformidade com a cláusula 1ª deste contrato.

Cláusula 4ª. O CONTRATADO deverá obedecer aos prazos fixados no CRONOGRAMA DE **EXECUÇÃO E ENTREGA DO SERVIÇO**, COMPREENDENDO: vidraçaria com colocação de janelas de vidros, conforme especificação na cláusula 1ª.

SENDO:

Início: 03/06/2024

Término: 03/09/2024



O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGENCIA POR PRAZO DE 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, acordado ambas as partes e, com autorização da contratante.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO responderá por todos os prejuízos decorrentes da inobservância dos prazos acima estipulados, facultado à CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços, executá-los diretamente, ou por terceiros. Nestes casos, O CONTRATADO fará jus ao pagamento dos trabalhos até então executados, nos termos e condições deste contrato.

Cláusula 6ª. O CONTRATADO obriga-se a:

- estudar e analisar detalhadamente as especificações relativos conforme a cláusula 4ª;
- transportar ferramentas e equipamentos necessários para a perfeita execução dos trabalhos;
- guardar e vigiar todos os seus bens existentes no local da obra;
- retirar do local das obras após o término das mesmas, todos os equipamentos, máquinas e materiais de sua propriedade;



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
.CEBAS-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social – Portaria 168/2020

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Benedita, 17
Monlevade - CEP 35.924-192
04.280.580/0001-79

- f) cumprir todas as disposições legais relativas à higiene e segurança do trabalho;
- g) Utilizar todos os equipamentos de proteção individual, responsabilizando-se o CONTRATADO, única e exclusivamente, por todo e qualquer acidente de trabalho que possa ocorrer, bem como, os seus ajudantes.
- h) apresentar, nota fiscal de prestação de serviços, juntamente com guias de recolhimentos tributários;
- i) responsabilizar-se por danos e prejuízos decorrentes de acidentes que eventualmente ocorram durante a execução dos serviços previstos neste contrato;
- j) responder pela boa qualidade dos serviços e solidez das obras, nos termos da lei e do contrato.

Cláusula 7ª . São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fornecer o material necessário para a execução dos serviços de acordo com os prazos previstos;
- b) fornecer informações memoriais a ser executado;
- c) fornecer outros elementos e/ou condições que forem necessários a execução dos serviços;
- d) pagar pontualmente pelos serviços executados, conforme Cláusula Terceira;



Cláusula 8ª. O CONTRATADO não poderá subempreitar ou ceder, total ou parcialmente, este contrato.

Cláusula 9ª. É proibido ao CONTRATADO executar qualquer alteração, supressão ou acréscimo dos serviços previstos no presente contrato, sem que a CONTRATANTE, previamente, autorize por escrito, sob a forma de aditivo a este ou na forma de novo contrato.

Cláusula 10ª. O presente contrato será rescindido sem nenhuma formalidade, além de simples carta protocolada, face o descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, cabendo ao CONTRATADO, nesses casos, unicamente o recebimento do valor dos serviços concluídos até a data da rescisão deste, com o desconto dos valores eventualmente devidos em virtude da aplicação das disposições do presente.

Cláusula 11ª . A omissão no exercício de qualquer direito ou a maneira de exercê-lo constituir-se-ão atos de mera liberalidade, não podendo ser entendidos como novação.

Cláusula 12ª - O presente contrato não cria vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre as partes.



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/07/2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
.CEBAS-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social – Portaria 168/2020

Cláusula 13ª – O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 14ª . As partes elegem o Foro da Comarca de João Monlevade/(MG) para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

Estando assim justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

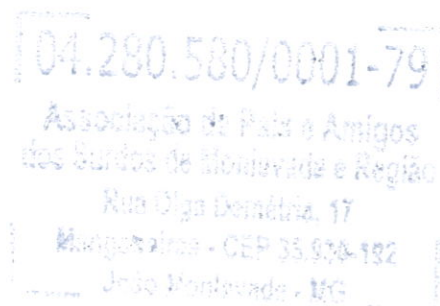
João Monlevade, 03 de junho de 2024.

CONTRATANTE

Virgínia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

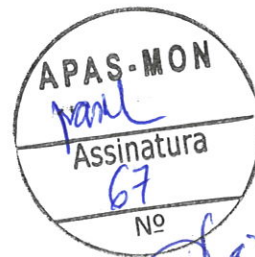
VIRGINIA LIMA PIRES – PRESIDENTE

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região – APASMON



CONTRATADO

Anderson João Marques
ANDERSON JOÃO MARQUES



Empresário individual - CNPJ nº 54.330.230 /0001-48 / RG de nº M5577318 - CPF de nº 512.114.596-91.

Testemunhas:

1ª) Ass. Virgínia

Nome: Virgínia Aparecida Gomes

RG: M- 7.683665

2ª) Ass. Luiz Antônio do Souto

Nome: _____

RG: MG 6847784



Transações Pendentes

G335120826174756023
12/06/2024 08:34:55

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 60295-7 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 12860
CNPJ 16.893.117/0001-81
Nome favorecido ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LIDER LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 61.202
Valor 525,00
Destinação 0
Data transferência 12/06/2024

05

"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB C0A6FAA57FFE9955

Assinada por	JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES	12/06/2024 08:28:55
	JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES	12/06/2024 08:34:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.



 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE Codigo de Verificação para Autenticação: bfd14af8e Endereço: João Monlevade, Minas Gerais, MG, 35930-027 CNPJ: 18.401.059/0001-57, E-mail:					 Emitido em 31/05/2024 13:30:06	
Data Fato Gerador 31/05/2024	Exigibilidade de ISS Exigível		Regime Tributário Sociedade de Profissionais	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 107	
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Não Optante	Local de Prestação 3136207 - João Monlevade - MG	Local de Recolhimento 3136207 - João Monlevade - MG			
PRESTADOR						
Razão Social: ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LIDER LTDA Nome Fantasia: CONTABILIDADE LIDER Endereço: Rua FERNAO DIAS, 303, 5º ANDAR - NOSSA SRA DO ROS João Monlevade - MG - CEP: 35930-180 E-mail: dfiscal.lider@yahoo.com.br - Fone: 3138523355 - Site: Inscrição Estadual: . . . - Inscrição Municipal: 0000014192 - CPF/CNPJ: 16.893.117/0001-81						
TOMADOR						
Razão Social: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE Endereço: RUA OLGA DEMETRIO, 17, - MANGABEIRAS JOÃO MONLEVADE - MG - CEP: 35930192 E-mail: apasmon.jm@gmail.com - Fone: 3138528887 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 110523 - CPF/CNPJ: 04.280.580/0001-79						
SERVIÇO						
17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
SERVIÇOS PRESTADOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS REFERENTE A MAIO/24						
OBSERVAÇÃO						
VALOR SERVIÇO (R\$) 525,00	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 525,00	ALÍQUOTA (%) 2,00	ISS (R\$) 0,00	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS			DESCONTO (R\$) CONDICIONAL	OUTRAS (R\$) RETENÇÕES	VALOR LÍQUIDO (R\$)	
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	525,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES						
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)						

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://rng-joaomonlevade-pm-nfs.cloud.el.com.br>



Contrato de Prestação de Serviços

Pelo presente instrumento, a **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**, estabelecida na Rua Olga Demétrio, nº 17, Mangabeiras, em João Monlevade-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 04.280.580/0001-79, a seguir denominada Contratante, **Escritório de Contabilidade Líder LTDA**, com sede na Rua Fernão Dias, nº 303/5º andar, João Monlevade-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.893.117/0001-81 CRC/MG nº 4.623, a seguir denominada Contratada, ajustam entre si o contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Prestação de Serviços de contabilidade, a saber: escriturações contábeis, livros diário, razão, balanço, balancete, demonstração de resultado, registros de registro de empregados, cálculo da folha de pagamento, adiantamento, INSS, FGTS, GFIP, rescisão de contrato de trabalho, férias, contribuição sindical, contribuição assistencial, contribuição confederativa, Rais, CAGED, GPS Autônomos, cálculo de PIS, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro, Imposto de Renda, entrega das declarações, ECF, DIRF, e DCTF.

Cláusula Segunda - DO VALOR DOS HONORÁRIOS

1. Para execução dos serviços contratados, a Contratante pagará à Contratada os honorários profissionais correspondentes a R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao do vencimento.

2.2. Os honorários pagos após a data ajustada acarretarão à Contratante o acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, mais atualização monetária pela variação do IGPM ou outro índice que venha substituí-lo.

2.3. O valor relativo a serviços extras não previstos neste Contrato, quando solicitados e autorizados expressamente pela Contratante, será previamente acertado entre os contratantes.

2.4. Os honorários serão reajustados no mês de janeiro de cada ano, utilizando-se o índice IGPM ou outro índice que venha substituí-lo.

2.5. Os honorários poderão ser reajustados com possibilidade de alteração do valor dos honorários, em caso de modificação do número de lançamentos contábeis, número de funcionários ou de notas fiscais, visto que o valor inicial foi estipulado com base em determinado número.

Cláusula Terceira - DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS

3.1. A Contratante reembolsará à Contratada o custo dos materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, livros/fichas de empregados, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. O presente Contrato vigorará a partir de 12/04/2024, por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante aviso-prévio de 30 dias, por escrito.

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétrio, 17
Mangabeiras - CEP 35.435-192
João Monlevade - MG



4.2. Ocorrendo a transferência dos serviços para outro profissional ou organização contábil, a Contratante deverá informar à Contratada, por escrito, o nome do novo prestador de serviços, endereço, nome do responsável e número de inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à Contratada cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da Contratante, estará desobrigada de cumprimento.

4.3. O atraso do pagamento dos honorários por prazo superior a 90 (noventa) dias desobriga a Contratada de prosseguir na execução dos serviços ora pactuados, bem como acarreta a rescisão do presente Contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, exonerando a Contratada, a partir de então, da correspondente responsabilidade técnica.

Cláusula Quinta - DO FORO

5.1. Os Contratantes elegem o Foro da Comarca de João Monlevade-MG, para dirimir eventuais questões oriundas da interpretação e execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo assinadas.

João Monlevade, 12 de abril de 2.024.

ASSOCIACAO DE PAIS E
AMIGOS DOS SURDOS DE
MONLEVA:04280580000179

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS
SURDOS DE MONLEVA:04280580000179
Dados: 2024.12.06 13:40:29 -03'00'

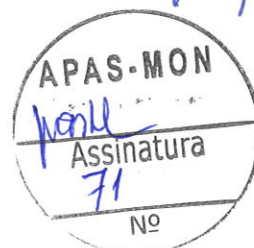
DOMINGOS SAVIO DE
VASCONCELOS:2797941560
4

Assinado de forma digital por
DOMINGOS SAVIO DE
VASCONCELOS:27979415604
Dados: 2024.12.06 13:38:07 -03'00'

Associação de Pais e Amigos dos Surdos
de Monlevade e Região
Contratante

Escritório de Contabilidade Líder Ltda
Contratada

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Dométria, 17
Mangabeiras - CEP 35.930-182
João Monlevade - MG



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DOMINGOS SAVIO DE VASCONCELOS
REGISTRO..... : MG-035701/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.794.156-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 08/11/2024 as 13:34:02.

Válido até: 06/02/2025.

Código de Controle: 501575.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



A handwritten signature in blue ink, located below the circular stamp.



João Monlevade, 08 de março de 2024.

A empresa Escritório de Contabilidade Líder Ltda, com sede na Rua Fernão Dias, nº 303, 5º Andar, bairro Nossa Senhora Rosário, João Monlevade-MG, CEP: 35930-180, inscrita no CNPJ nº 16.893.117/0001-81, envia o presente orçamento, com o objetivo de participar da cotação de preços feita pela APASMON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de João Monlevade e Região, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Olga Demétria, nº 17, Bairro Mangabeiras, em João Monlevade-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 04.280.580/0001-79, referente ao projeto Qualidade e Segurança.

Os dados de contato do responsável pelo envio desse orçamento são:

Nome: Domingos Sávio de Vasconcelos

Telefone: 31 38523355

Email: contabil.lider@yahoo.com.br

Cargo: Contador

Validade: 90 dias

Descrição dos serviços: Serviços contábeis.

Custo mensal : R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

Atenciosamente

DOMINGOS SAVIO DE
VASCONCELOS:27979415604

Assinado de forma digital por DOMINGOS
SAVIO DE VASCONCELOS:27979415604
Dados: 2024.03.11 10:53:16 -03'00'

DOMINGOS SÁVIO DE VASCONCELOS



À Associação de Pais e Amigos Surdos de Monlevade e Região.

A empresa Gessica Leles Souza Moraes, com sede a Rua Capaiba, nº 2.092, Bairro Residencial Viver Bem, cidade de Ourilândia do Norte, estado do Pará, CEP: 68.390-000, envia a presente Proposta de honorários de serviços contábeis à Associação de Pais e Amigos Surdos de Monlevade e Região inscrita sob o CNPJ nº 04.280.580/0001-79 situada à Rua Olga Demetrio, nº 17, Bairro Mangabeiras, João Monlevade, CEP: 35.930-192. Abrangendo os serviços de escrituração contábil e departamento pessoal a serem determinados conforme necessidade da empresa. Após análise prévia e conversa determina-se um valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) ao mês para a prestação de serviços e assessoria contábil, podendo sofrer alterações caso a empresa solicite redução ou aumento das atividades determinadas em contrato. Com o objetivo de participar da cotação de preços para o Projeto Qualidade e Segurança.

João Monlevade, 14 de Março de 2024.


Assinatura

Gessica Leles Souza Moraes
Contadora
CRC/MG 120120-O/O

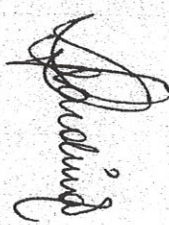
Gessica Leles Souza Moraes
Contadora – Reg. CNPJ: 013275-T/PA

Rua Capaíba, n 2092, Residencial Viver Bem
Ourilândia do Norte, Pará – Cep: 68.390-000
Telefone: (31) 99135-8537 e-mail: contabilidade.sm@outlook.com.br



Cotação de Preços

NOME: LUNA CAROLINA SILVA ROCHA - CRCMG-116925/O ASSINATURA / CARIMBO DA EMPRESA:
TELEFONE: (31) 98588-1082 Validade: 90 dias

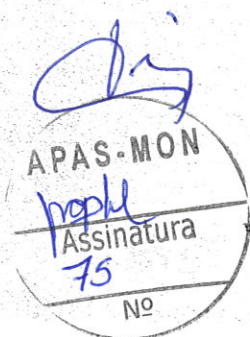

CRCMG - 116925/O
14/03/2024

DESCRIÇÃO	Referência / QUANTIDADE	Valor / referência Mensal unitário
HONORÁRIOS CONTÁBEIS MENSAL conforme as normas da contabilidade brasileira: Lançamentos contábeis mensais contracheques mensais, controle de férias e preparação de guias de encargos sociais (02 funcionários) mensais	ABRIL A DEZEMBRO / 2024	R\$ 700,00

* Preços/valores previamente serão apurados em 3 cotações com os fornecedores.

Rua Olga Demétria, 17 – Mangabeiras - CEP: 35930-192 – João Montevade – MG - Telefone: 031-3852-8788

Email: apasmon.jm@gmail.com





Transações Pendentes

G334081434587590013
08/07/2024 14:37:04

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 60295-7 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 12860
CNPJ 16.893.117/0001-81
Nome favorecido ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LIDER LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 70.802
Valor 525,00
Destinação 0
Data transferência 08/07/2024

"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB 2BDEF371F10959B5

Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES
JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES

08/07/2024 14:35:28

08/07/2024 14:37:04

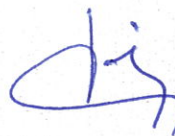
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.

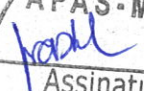


 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE Codigo de Verificação para Autenticação: 7105f1d59 Endereço: João Monlevade, Minas Gerais, MG, 35930-027 CNPJ: 18.401.059/0001-57, E-mail:					 Emitido em 08/07/2024 10:41:10	
Data Fato Gerador 08/07/2024	Exigibilidade de ISS Exigível		Regime Tributário Sociedade de Profissionais	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 109	
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simple Não Optante	Local de Prestação 3136207 - João Monlevade - MG	Local de Recolhimento 3136207 - João Monlevade - MG			
PRESTADOR						
Razão Social: ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LIDER LTDA Nome Fantasia: CONTABILIDADE LIDER Endereço: Rua FERNAO DIAS, 303, 5ª ANDAR - NOSSA SRA DO ROS João Monlevade - MG - CEP: 35930-180 E-mail: dfiscal.lider@yahoo.com.br - Fone: 3138523355 - Site: Inscrição Estadual: . . . - Inscrição Municipal: 0000014192 - CPF/CNPJ: 16.893.117/0001-81						
TOMADOR						
Razão Social: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE Endereço: RUA OLGA DEMETRIO, 17, - MANGABEIRAS JOÃO MONLEVADE - MG - CEP: 35930192 E-mail: apasmon.jm@gmail.com - Fone: 3138528887 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 110523 - CPF/CNPJ: 04.280.580/0001-79						
SERVIÇO						
17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
SERVIÇOS PRESTADOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS REFERENTE A JUNHO/24						
OBSERVAÇÃO						
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)	
525,00	0,00	0,00	525,00	2,00	0,00	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS			DESCONTO (R\$)	OUTRAS (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)	
CONDICIONAL	RETENÇÕES					
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES						
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)						

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://mg-joaomonlevade-pm-nfs.cloud.el.com.br>



APAS-MON



Assinatura

77

Nº



Transações Pendentes

G336141008527992021
14/08/2024 10:24:35

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 60295-7 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 12860
CNPJ 16.893.117/0001-81
Nome favorecido ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LIDER LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 81.401
Valor 525,00
Destinação 0
Data transferência 14/08/2024

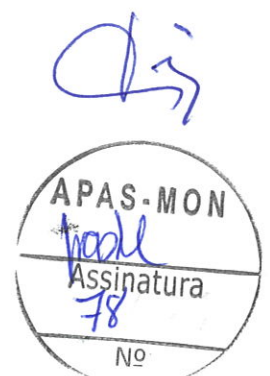
"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB 80305AB6CBF4080A

Assinada por	JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES	14/08/2024 10:06:02
	JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES	14/08/2024 10:24:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.





NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

Código de Verificação para Autenticação: 0aea73387

Endereço: João Monlevade, Minas Gerais, MG, 35930-027
CNPJ: 18.401.059/0001-57, E-mail:



Emitido em 14/08/2024 08:22:33

Data Fato Gerador 14/08/2024	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Sociedade de Profissionais	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 112
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Não Optante	Local de Prestação 3136207 - João Monlevade - MG	Local de Recolhimento 3136207 - João Monlevade - MG	

PRESTADOR

Razão Social: ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LIDER LTDA

Nome Fantasia: CONTABILIDADE LIDER

Endereço: Rua FERNAO DIAS, 303, 5º ANDAR - NOSSA SRA DO ROS

João Monlevade - MG - CEP: 35930-180

E-mail: dfiscal.lider@yahoo.com.br - Fone: 3138523355 - Site:

Inscrição Estadual: . . . - Inscrição Municipal: 0000014192 - CPF/CNPJ: 16.893.117/0001-81

TOMADOR

Razão Social: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE

Endereço: RUA OLGA DEMETRIO, 17, - MANGABEIRAS

JOÃO MONLEVADE - MG - CEP: 35930192

E-mail: apasmon.jm@gmail.com - Fone: 3138528887

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 110523 - CPF/CNPJ: 04.280.580/0001-79

SERVIÇO

17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS REFERENTE A JULHO/24

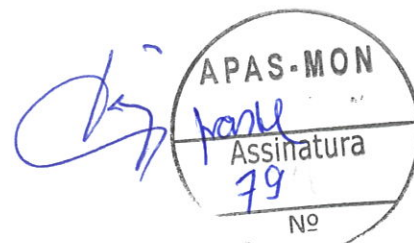
OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)			BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
525,00	0,00	0,00			525,00	2,00	0,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO CONDICIONAL (R\$)	OUTRAS RETENÇÕES (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://mg-joaomonlevade-pm-nfs.cloud.el.com.br>





Transações Pendentes

G336111323229151017
11/09/2024 13:31:25

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 60295-7 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 12860
CNPJ 16.893.117/0001-81
Nome favorecido ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LIDER LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 91.101
Valor 525,00
Destinação 0
Data transferência 11/09/2024

08

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB DE375AE504322FC6

Assinada por	JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES	11/09/2024 13:27:22
	JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES	11/09/2024 13:31:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.



Handwritten signature in blue ink.

 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE Codigo de Verificação para Autenticação: ac6a844eb Endereço: João Monlevade, Minas Gerais, MG, 35930-027 CNPJ: 18.401.059/0001-57, E-mail:					 Emitido em 10/09/2024 13:45:37						
Data Fato Gerador 10/09/2024		Exigibilidade de ISS Exigível		Regime Tributário Sociedade de Profissionais		Número RPS		Nº da Nota Fiscal 113			
Tipo de Recolhimento Não Retido		Simples Não Optante		Local de Prestação 3136207 - João Monlevade - MG		Local de Recolhimento 3136207 - João Monlevade - MG					
PRESTADOR											
Razão Social: ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LIDER LTDA Nome Fantasia: CONTABILIDADE LIDER Endereço: Rua FERNAO DIAS, 303, 5º ANDAR - NOSSA SRA DO ROS João Monlevade - MG - CEP: 35930-180 E-mail: dfiscal.lider@yahoo.com.br - Fone: 3138523355 - Site: Inscrição Estadual: . . . - Inscrição Municipal: 0000014192 - CPF/CNPJ: 16.893.117/0001-81											
TOMADOR											
Razão Social: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE Endereço: RUA OLGA DEMETRIO, 17, - MANGABEIRAS JOÃO MONLEVADE - MG - CEP: 35930192 E-mail: apasmon.jm@gmail.com - Fone: 3138528887 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 110523 - CPF/CNPJ: 04.280.580/0001-79											
SERVIÇO											
17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
SERVIÇOS PRESTADOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS REFERENTE A AGOSTO/24											
OBSERVAÇÃO											
VALOR SERVIÇO (R\$) 525,00		DEDUÇÕES (R\$) 0,00		DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00		BASE CÁLCULO (R\$) 525,00		ALÍQUOTA (%) 2,00		ISS (R\$) 0,00	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONAL		OUTRAS (R\$) RETENÇÕES		VALOR LÍQUIDO (R\$)		
INSS (R\$) 0,00		IR (R\$) 0,00		CSLL (R\$) 0,00		COFINS (R\$) 0,00		PIS (R\$) 0,00		525,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES											
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)											

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://mg-joaomonlevade-pm-nfs.cloud.el.com.br>

APAS-MON
Assinatura
81
No



Transações Pendentes

G331041503794515012
04/10/2024 15:06:58

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 60295-7 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 12860
CNPJ 16.893.117/0001-81
Nome favorecido ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LIDER LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 100.401
Valor 525,00
Destinação 0
Data transferência 04/10/2024

C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB 7F5BB5E072E49F53

Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES
JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES

04/10/2024 15:04:29

04/10/2024 15:06:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.





NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

Codigo de Verificação para Autenticação: 9e48058a2

Endereço: João Monlevade, Minas Gerais, MG, 35930-027
CNPJ: 18.401.059/0001-57, E-mail:

Emitido em 04/10/2024 13:48:12

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
04/10/2024	Exigível	Sociedade de Profissionais		116
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento	
Não Retido	Não Optante	3136207 - João Monlevade - MG	3136207 - João Monlevade - MG	

PRESTADOR

Razão Social: ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LIDER LTDA

Nome Fantasia: CONTABILIDADE LIDER

Endereço: Rua FERNAO DIAS, 303, 5º ANDAR - NOSSA SRA DO ROS

João Monlevade - MG - CEP: 35930-180

E-mail: dfiscal.lider@yahoo.com.br - Fone: 3138523355 - Site:

Inscrição Estadual: . . . - Inscrição Municipal: 0000014192 - CPF/CNPJ: 16.893.117/0001-81

TOMADOR

Razão Social: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE

Endereço: RUA OLGA DEMETRIO, 17, - MANGABEIRAS

JOÃO MONLEVADE - MG - CEP: 35930192

E-mail: apasmon.jm@gmail.com - Fone: 3138528887

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 110523 - CPF/CNPJ: 04.280.580/0001-79

SERVIÇO

17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS REFERENTE A SETEMBRO/24

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
525,00	210,00	0,00	315,00	2,00	0,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO CONDICIONAL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					OUTRAS RETENÇÕES (R\$)
					0,00
					525,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://mg-joaomonlevade-pm-nfs.cloud.el.com.br>

APAS-MON
Assinatura
83
Nº



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 60295-7 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

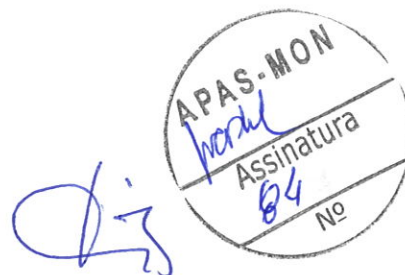
Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 12860
CNPJ 16.893.117/0001-81
Nome favorecido ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LIDER LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 110.501
Valor 525,00
Destinação 0
Data transferência 05/11/2024
CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 0A209CF3AC15E872

Assinada por	JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES	05/11/2024 16:46:20
	JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES	05/11/2024 16:48:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.





NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

Código de Verificação para Autenticação: 1c9a0cf62

Endereço: João Monlevade, Minas Gerais, MG, 35930-027
CNPJ: 18.401.059/0001-57, E-mail:



Emitido em 05/11/2024 09:49:57

Data Fato Gerador 05/11/2024	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Sociedade de Profissionais	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 118
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Não Optante	Local de Prestação 3136207 - João Monlevade - MG	Local de Recolhimento 3136207 - João Monlevade - MG	

PRESTADOR

Razão Social: ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LIDER LTDA

Nome Fantasia: CONTABILIDADE LIDER

Endereço: Rua FERNAO DIAS, 303, 5º ANDAR - NOSSA SRA DO ROS

João Monlevade - MG - CEP: 35930-180

E-mail: dfiscal.lider@yahoo.com.br - Fone: 3138523355 - Site:

Inscrição Estadual: . . . - Inscrição Municipal: 0000014192 - CPF/CNPJ: 16.893.117/0001-81

TOMADOR

Razão Social: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE

Endereço: RUA OLGA DEMETRIO, 17, - MANGABEIRAS

JOÃO MONLEVADE - MG - CEP: 35930192

E-mail: apasmon.jm@gmail.com - Fone: 3138528887

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 110523 - CPF/CNPJ: 04.280.580/0001-79

SERVIÇO

17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS REFERENTE A Outubro/24

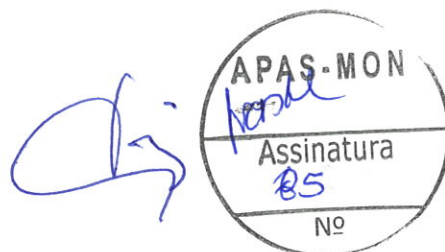
OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R\$) 525,00	DEDUÇÕES (R\$) 210,00	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 315,00	ALÍQUOTA (%) 2,00	ISS (R\$) 0,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$) 525,00
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	DESCONTO CONDICIONAL (R\$) 0,00
					OUTRAS RETENÇÕES (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://mg-joaomonlevade-pm-nfs.cloud.el.com.br>





DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 60295-7 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 12860
CNPJ 16.893.117/0001-81
Nome favorecido ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LIDER LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 120.501
Valor 525,00
Destinação 0
Data transferência 05/12/2024
"CPF/CNPJ
diferente
Autenticação SISBB B70A94B6162FE87D

Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES
JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES

05/12/2024 13:56:01

05/12/2024 13:57:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.



 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE Codigo de Verificação para Autenticação: 205056189 Endereço: João Monlevade, Minas Gerais, MG, 35930-027 CNPJ: 18.401.059/0001-57, E-mail:					 Emitido em 05/12/2024 13:06:17	
Data Fato Gerador 05/12/2024	Exigibilidade de ISS Exigível		Regime Tributário Sociedade de Profissionais	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 119	
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Não Optante	Local de Prestação 3136207 - João Monlevade - MG	Local de Recolhimento 3136207 - João Monlevade - MG			
PRESTADOR						
Razão Social: ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LIDER LTDA Nome Fantasia: CONTABILIDADE LIDER Endereço: Rua FERNÃO DIAS, 303, 5º ANDAR - NOSSA SRA DO ROS João Monlevade - MG - CEP: 35930-180 E-mail: dfiscal.lider@yahoo.com.br - Fone: 3138523355 - Site: Inscrição Estadual: . . . - Inscrição Municipal: 0000014192 - CPF/CNPJ: 16.893.117/0001-81						
TOMADOR						
Razão Social: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE Endereço: RUA OLGA DEMETRIO, 17, - MANGABEIRAS JOÃO MONLEVADE - MG - CEP: 35930192 E-mail: apasmon.jm@gmail.com - Fone: 3138528887 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 110523 - CPF/CNPJ: 04.280.580/0001-79						
SERVIÇO						
17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
SERVIÇOS PRESTADOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS REFERENTE A NOVEMBRO/24						
OBSERVAÇÃO						
VALOR SERVIÇO (R\$) 525,00	DEDUÇÕES (R\$) 210,00	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 315,00	ALÍQUOTA (%) 2,00	ISS (R\$) 0,00	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS			DESCONTO (R\$) CONDICIONAL	OUTRAS (R\$) RETENÇÕES	VALOR LÍQUIDO (R\$) 525,00	
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES						
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)						

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://mg-joaomonlevade-pm-nfs.cloud.el.com.br>


APAS-MON
Assinatura
87
No



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Eu, VIRGINIA LIMA PIRES, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região, inscrita no CPF sob o nº 328.083726-04, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Colaboração nº 02/2024

João Monlevade, 09 de dezembro de 2024.

Virginia Lima Pires
Presidente

da Associação de Pais e Amigos dos
Surdos de Monlevade e Região – APAS-MON

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Donézia, 17
Mangabeiras - CEP 35.830-182
João Monlevade - MG





APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
- .Registrada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

VIRGINIA LIMA PIRES, Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO, inscrita no CPF sob o nº 328.083726-04, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que **(DOMINGOS SÁVIO DE VASCONCELOS)**, inscrito no CPF sob o nº 279.794.156-04, CRC nº MG-035701/0-0, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 09 de dezembro de 2024.

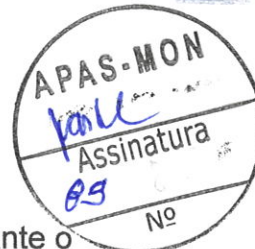
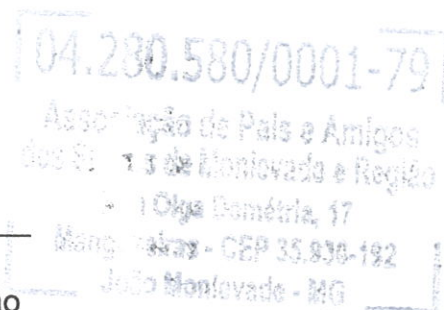
Escritório de Contabilidade Líder Ltda.
Rua João Dias, nº 303 - 5º Andar
CEP: 35.930-180 - João Monlevade - MG
Tel.: (31) 3862-3355
Empresa Contábil - CRC: 4023
CNPJ: 16.893.117/0001-81

Assinatura do contador e carimbo ou identificação

Virginia Lima Pires

Assinatura do presidente da OSC

Obs.: anexar a esta declaração comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade



Assinatura



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

**APASMON- TERMO DE COLABORAÇÃO 02-2024- PARCIAL 01- R\$ 17.307,02-
EMENDA PARLAMENTAR**

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>20 de janeiro de 2025 às
14:32

Para: Apasmon João Monlevade <apasmon.jm@gmail.com>, Secretaria de Assistente Social <social@pmjm.mg.gov.br>, "cc: virginia lima Lima" <virginalima36@gmail.com>, Girlene <girlenemartins@ymail.com>, Conselho Municipal de Assistência Social de João Monlevade <comasjm.95@gmail.com>

Favor confirmar o recebimento deste E-mail.

Boa tarde a todos!

Após a análise da prestação de contas da parcial 1 no valor de R\$ 17.307,02 do Termo de Colaboração nº 02/2024- EMENDA PARLAMENTAR, seguem as pendências para as devidas providências e ajustes no processo de prestação de contas:

Página 01 corrigir :

O valor da parcial 1- R\$ 17.307,02.

Atualizar o número e data do ofício, após a data deste email.

Página 02- REO corrigir:

O objeto da parceria conforme cláusula primeira do Termo de Colaboração nº 02/2024.

Prestação de contas parcial 01- valor R\$ 17.307,02

Item 01- Descrição do objeto da parceria

Corrigir o objetivo geral conforme item 02 do Plano de Trabalho.

Item 03 - Ações programadas e executadas

Corrigir os meios de realização conforme o item 8 do Plano de Trabalho.

Página 17- REF corrigir:

O objeto da parceria conforme cláusula primeira do Termo de Colaboração nº 02/2024.

Prestação de contas parcial 01- valor R\$ 17.307,02.

Página 28 item 02- Demonstrativo de execução da receita e despesa

Corrigir a formatação do formulário, conforme anexo.

Página 29 item 07- Despesas com prestadores de serviços

Falta a assinatura da responsável pela prestação de contas e atualizar a data do documento, após a data deste email.

Páginas 72 e 89 a data de emissão da Certidão Negativa de Débito Profissional inserida **08/11/24** e a data da Declaração do Contador responsável pela OCS **09/12/24**, conforme orientado anteriormente, corrigir a data da Declaração do Contador responsável pela OSC deve ser igual ou posterior a data de emissão da Certidão Negativa de Débito Profissional e enviar uma nova Certidão atualizada e condizente com a data das correções solicitadas.

1) Importante: A data da documentação listada acima, deverá ser enviada com DATA posterior ao recebimento deste email.

2) Ressaltamos, que o processo de prestação de contas se trata de um PROCESSO que deverá vir com as páginas numeradas e rubricadas.

3) As páginas subsequentes à análise do processo deverão ser entregues sem paginação pela OSC para complementação e continuidade do processo.

Sendo assim, fica esclarecido que não substituímos documentos dentro de um processo de prestação de contas, e sim, acrescentamos as demais páginas.



Prazo para a entrega da documentação: 22/01/2025, até às 16h, imprerivelmente.

Atenciosamente

Pauliana

Setor de Parcerias - MROSC
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Endereço: Casa da Cidadania
Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte
João Monlevade - MG
Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp
Website: www.pmjm.mg.gov.br

 0284_250120142817_001.pdf
3645K



APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social



ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Oficio005/2025

João Monlevade/MG, 22 de janeiro de 2025.

Ilm^a. Sr^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Colaboração nº 02/2024 – Parcial I - R\$17.307,02

Prezada Sr^a,

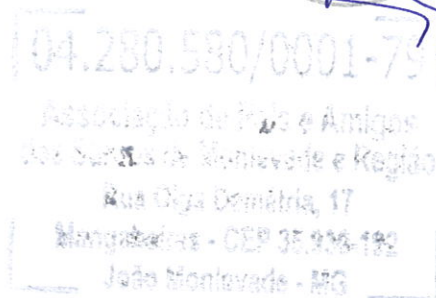
Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

Virgínia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Presidente da OSC



Recebido em : ____/____/____ Responsável: _____



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79



.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
CNPJ	04.280580/0001-79
OBJETO DA PARCERIA	Transferencia de recurso financeiro à OSC, para possibilitar a realização das ações previstas no Projeto “Qualidade e Segurança” utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 313620720210002 – na modalidade custeio GND3, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Ata 351, em 31/08/2023, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, conforme detalhado, conforme delatado no plano de trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	11/04/2024 a 09/12/2024
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 20.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	repassa em 10/05/2024 PARCIAL I - R\$ 17.307,02

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

– **Objetivo Geral:**(Conforme consta no ITEM 2 do Plano de Trabalho)

Constitui objeto deste, possibilitar a realização das ações previstas no **Projeto “Qualidade e Segurança”** utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 313620720210002 – na modalidade custeio GND3, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Ata 351, em 31/08/2023, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, conforme detalhado, conforme delatado no plano de trabalho.

– **Objetivos específicos:**(Conforme consta no ITEM 7 do Plano de Trabalho)

- Promover um atendimento de mais qualidade às crianças, adolescentes e demais usuários,
- Fomentar a execução de atividades de vida diária dos envolvidos no trabalho da OSC que possibilite o uso do espaço com segurança, em todas as atividades;
- Ampliar o espaço para oferta da terapia fonoaudiológica;
- Fornecer um espaço limpo e acessível ao público usuário;
- Manter a sede em funcionamento regular, com mais segurança.

APAS-MON

Assinatura

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Domínguez, 17
Mangabeiras - CEP 35.935-192
João Monlevade - MG



APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79



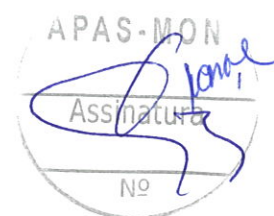
.Fundada em 06 / 05 / 2000
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS (x)sim () não Parcialmente	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
Realizar adaptação e reforma com adequações no espaço da OSC, sem mudar sua área global, para atendimento de qualidade e segurança aos usuários.	Toda comunidade da OSC	Aproximadamente 120 usuários/mês	SIM	
Manter registros contábeis da entidade conforme as normas contabilidade			SIM	

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Realizar adaptação e reforma com adequações no espaço da OSC, sem mudar sua área global, para atendimento de qualidade e segurança aos usuários.	-Contratação de serviços para colocação de vidros na OSC; -Contratação de serviços de pintura para revitalização da OSC;	03/06/24 a 03/09/24 08/07/24 a 08/10/24	07/06/24 a 23/07/24 09/07/24 a 08/10/24
Manter registros contábeis da entidade conforme as normas contabilidade	-Pagamento de honorários contábeis	12/04/24 a 09/12/2024	12/04/24 a 09/12/2024





APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

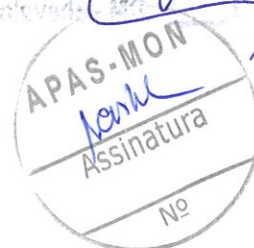
ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – REF

OSC PARCEIRA	APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
CNPJ	04.280580/0001-79
OBJETO DA PARCERIA	Transferencia de recurso financeiro à OSC, para possibilitar a realização das ações previstas no Projeto “Qualidade e Segurança” utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 313620720210002 – na modalidade custeio GND3, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Ata 351, em 31/08/2023, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, conforme detalhado, conforme detalhado no plano de trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	11/04/2024 a 09/12/2024
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 20.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	repasso em 10/05/2024 PARCIAL I - R\$ 17.307,02


Escritório de Contabilidade Líder Lima
Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar
CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG
Tel.: (31) 3852-3365
Empresa Contábil - CRC: 4523
CNPJ: 16.893.117/0001-81

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 11
Monlevade - CEP 35.930-180
João Monlevade - MG





APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
.CEBAS – Portaria 168/2020-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social
Rua Olga Demétria, nº 17 – Bairro Mangabeiras – João Monlevade – MG – Telefone (31) 3852-8788



2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024 PERÍODO DE 11/04/2024 a 09/12/2024					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00			
10/05/2024	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	20.000,00			
	☐ DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)				
	☐ OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)				
			07/06/24 12/06/24 08/07/24 09/07/24 23/07/24 24/07/24 14/08/24 11/09/24 04/10/24 08/10/24 05/11/24 05/12/24	☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 17.307,02
				☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
09/12/2024	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 20.000,00		TOTAL DE DESPESAS	R\$ 17.307,02
-		-	09/12/2024	SALDO / DEVOLUÇÃO	R\$ 2.692,98

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE Líder Ltda.
Rua Farnão Dias, nº 133 - 3º Andar
CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG
Tel.: (31) 3852-3365
Empresa Contábil - CRC: 4623
CNPJ: 13.852.417/0001-81

Presidente da OSC



Escritório de Contabilidade Líder Ltda.
Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar
CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG
Tel: (31) 3852-8788
CNPJ: 04.280.580/0001-79



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
CNPJ: 04.280.580/0001-79



Fundada em 06 / 05 / 2000
Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
Filial na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
Filial à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS nº 132 de 22/10/2002
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
CÉBAS - Portaria 168/2020-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social
Rua Olga Demétria, nº 17 - Bairro Mangabeiras - João Monlevade - MG - Telefone (31) 3852-8788

7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOCUM ENTO FISCAL	Nº	DATA	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
01	EVARISTO BARBOSA FERREIRA	SERVIÇO DE PINTURA INTERNA DOS AMBIENTES DA OSC - MATERIAL E MÃO DE OBRA	NOTA FISCAL	1469/2024	08/07/24	2.325,00	09/07/24
02	EVARISTO BARBOSA FERREIRA	SERVIÇO DE PINTURA INTERNA DOS AMBIENTES DA OSC - MATERIAL E MÃO DE OBRA	NOTA FISCAL	2253/2024	07/10/24	2.325,00	08/10/24
03	ANDERSON JOÃO MARQUES	SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO E REFORMA DA OSC- JANELAS - VIDROS E MÃO DE OBRA	NOTA FISCAL	043.920.263 SÉIRE 890	03/06/24	4.491,01	07/06/24 12/06/24
04	ANDERSON JOÃO MARQUES	SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO E REFORMA DA OSC- JANELAS - VIDROS E MÃO DE OBRA	NOTA FISCAL	044.513.969 SÉIRE 890	23/07/24	4.491,01	23/07/24 24/07/24
05	ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LIDER LTDA	SERVIÇOS CONTÁBEIS	NOTA FISCAL	107	31/05/24	525,00	12/06/24
06	ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LIDER LTDA	SERVIÇOS CONTÁBEIS	NOTA FISCAL	109	08/07/24	525,00	08/07/24
07	ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LIDER LTDA	SERVIÇOS CONTÁBEIS	NOTA FISCAL	112	14/08/24	525,00	14/08/24
08	ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LIDER LTDA	SERVIÇOS CONTÁBEIS	NOTA FISCAL	113	10/09/24	525,00	11/09/24
09	ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LIDER LTDA	SERVIÇOS CONTÁBEIS	NOTA FISCAL	116	04/10/24	525,00	04/10/24
10	ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LIDER LTDA	SERVIÇOS CONTÁBEIS	NOTA FISCAL	118	05/11/24	525,00	05/11/24
11	ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LIDER LTDA	SERVIÇOS CONTÁBEIS	NOTA FISCAL	119	05/12/24	525,00	05/12/24
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS						R\$ 17.307,02	

João Monlevade, 22 de janeiro de 2025.

Neide das Graças Alexandre Silva
Responsável pela Prestação de Contas

VIRGINIA LIMA PIRES - CPF 328.083726-04
Presidente da APAS-MON
(Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região)



Contrato de Prestação de Serviços



Pelo presente instrumento, a **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**, estabelecida na Rua Olga Demétrio, nº 17, Mangabeiras, em João Monlevade-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 04.280.580/0001-79, a seguir denominada Contratante, **Escritório de Contabilidade Líder LTDA**, com sede na Rua Fernão Dias, nº 303/5º andar, João Monlevade-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.893.117/0001-81 CRC/MG nº 4.623, a seguir denominada Contratada, ajustam entre si o contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Prestação de Serviços de contabilidade, a saber: escriturações contábeis, livros diário, razão, balanço, balancete, demonstração de resultado, registros de registro de empregados, cálculo da folha de pagamento, adiantamento, INSS, FGTS, GFIP, rescisão de contrato de trabalho, férias, contribuição sindical, contribuição assistencial, contribuição confederativa, Rais, CAGED, GPS Autônomos, cálculo de PIS, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro, Imposto de Renda, entrega das declarações, ECF, DIRF, e DCTF.

Cláusula Segunda - DO VALOR DOS HONORÁRIOS

2.1. Para execução dos serviços contratados, a Contratante pagará à Contratada os honorários profissionais correspondentes a R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao do vencimento.

2.2. Os honorários pagos após a data ajustada acarretarão à Contratante o acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, mais atualização monetária pela variação do IGPM ou outro índice que venha substituí-lo.

2.3. O valor relativo a serviços extras não previstos neste Contrato, quando solicitados e autorizados expressamente pela Contratante, será previamente acertado entre os contratantes.

2.4. Os honorários serão reajustados no mês de janeiro de cada ano, utilizando-se o índice IGPM ou outro índice que venha substituí-lo.

2.5. Os honorários poderão ser reajustados com possibilidade de alteração do valor dos honorários, em caso de modificação do número de lançamentos contábeis, número de funcionários ou de notas fiscais, visto que o valor inicial foi estipulado com base em determinado número.

Cláusula Terceira - DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS

3.1. A Contratante reembolsará à Contratada o custo dos materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, livros/fichas de empregados, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. O presente Contrato por prazo determinado vigorará a partir de 12/04/2024 até 11/01/2025, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante aviso-prévio de 30 dias, por escrito.

Escritório de Contabilidade Líder Ltda.
Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar
CEP: 35.930-150 - João Monlevade - MG
Tel.: (31) 3852-3355
Empresa Contábil - CRC: 4023
CNPJ: 16.893.117/0001-81

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétrio, 17
Mangabeiras - CEP 35.930-192
João Monlevade - MG

Assinatura
Nº



4.2. Ocorrendo a transferência dos serviços para outro profissional ou organização contábil, a Contratante deverá informar à Contratada, por escrito, o nome do novo prestador de serviços, endereço, nome do responsável e número de inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à Contratada cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da Contratante, estará desobrigada de cumprimento.

4.3. O atraso do pagamento dos honorários por prazo superior a 90 (noventa) dias desobriga a Contratada de prosseguir na execução dos serviços ora pactuados, bem como acarreta a rescisão do presente Contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, exonerando a Contratada, a partir de então, da correspondente responsabilidade técnica.

Cláusula Quinta - DO FORO

5.1. Os Contratantes elegem o Foro da Comarca de João Monlevade-MG, para dirimir eventuais questões oriundas da interpretação e execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo assinadas.

João Monlevade, 12 de abril de 2.024.

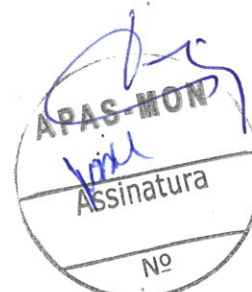
Associação de Pais e Amigos dos Surdos
de Monlevade e Região
Contratante

Escritório de Contabilidade Líder Ltda.
Rua Fernão Dias, n° 303 - 5º Andar
CEP 35.930-100 - João Monlevade - MG
Tel.: (31) 3852-3355
Empresa Contábil - CRC: 40.23

Escritório de Contabilidade Líder Ltda

Contratada

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.938-192
João Monlevade - MG





APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social



ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

VIRGINIA LIMA PIRES, Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO, inscrita no CPF sob o nº 328.083726-04, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que **(DOMINGOS SÁVIO DE VASCONCELOS)**, inscrito no CPF sob o nº 279.794.156-04, CRC nº MG-035701/0-0, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 22 de janeiro de 2025.

Escritório de Contabilidade Líder Ltda.
Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar
CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG
Tel.: (31) 3862-3365

Empresa Contábil - CRC: 4503

Assinatura do contador e carimbo ou identificação

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Assinatura do presidente da OSC



Obs.: anexar a esta declaração comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade



**PORTARIA Nº 216/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA BRAZ**
- **FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de Janeiro de 2025.

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
APASMON - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni	
Telefone: (31) 3859-2553 - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Termo de Colaboração: nº 02/2024	
Vigência da parceria: 12/04/2024 a 11/01/2025	
Valor global da parceria: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - Repasse em 10/05/2024	
Prestação de contas - PARCIAL 01 – R\$ 17.307,02 (dezessete mil, trezentos e sete reais e dois centavos)	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Esta parceria visa possibilitar a realização das ações previstas no Projeto “Qualidade e Segurança” , utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 313620720210002 - na modalidade custeio GND3, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Ata 351, em 31/08/2023, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, conforme detalhado no plano de trabalho.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	11/04/2024 a 19/12/2024
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	[x] parciais [] finais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	As metas definidas foram alcançadas, no período em análise.
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO	[X] satisfatórios [] insatisfatórios



FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	Foi observada a correta administração do recurso público pela OSC, com a devida transparência e zelo na execução das ações previstas.
AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUALITATIVA	Toda a comunidade da OSC foi beneficiada com o cumprimento das metas pactuadas no plano de trabalho, com destaque para as seguintes ações: - Realização de adaptações e reformas com adequações no espaço da OSC, mantendo sua área global, a fim de garantir um atendimento de qualidade e segurança aos usuários. - Manutenção de registros contábeis da entidade em conformidade com as normas contábeis vigentes.
ANÁLISE QUANTITATIVA	A parceria com a APASMON resultou em avanços significativos para os usuários surdos garantindo um atendimento mais qualificado e inclusivo, com foco na acessibilidade e segurança.
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	A OSC recebeu orientações para execução total do objeto, esclarecimentos sobre documentação para composição do processo de prestação de contas e também, orientações para cumprimento do Art.11 da Lei 13.019/2014.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria e o Plano de Trabalho estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html
CONTROLE SOCIAL	O controle social da parceria é realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), pelo Conselho

	Municipal de Assistência Social (CMAS) e pelas respectivas comissões, assegurando a transparência e acompanhamento da execução das ações.
IMPACTO DA PARCERIA	[X] Social
CONCLUSÃO	Conclui-se que a Associação de Proteção e Assistência Social de João Monlevade (APASMON) executou de maneira satisfatória as ações descritas no plano de trabalho durante o período de análise, alcançando as metas estabelecidas e cumprindo as exigências legais e financeiras previstas.

João Monlevade, 30 de janeiro de 2025.

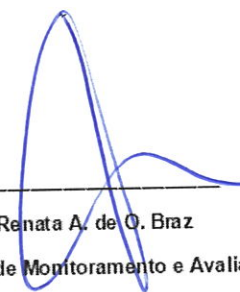


Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva - Setor de Parcerias - MROSC

João Monlevade, 30 de janeiro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: [X] SIM [] NÃO

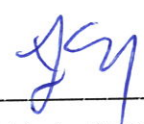
Pauliana C. N. dos S. Silva



Renata A. de O. Braz



Flávio C. P. Machado



José Silvério dos Santos

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação - MROSC - Portaria 216/2025, de 16/01/2025



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS - MROSC

Este documento apresenta o **PARECER TÉCNICO** referente à prestação de contas da PARCIAL 01 do Termo de Colaboração nº 02/2024, formalizado entre o município de João Monlevade e a **APASMON - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO**, em 11 de abril de 2024, conforme o processo administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº 02/2024.

A responsabilidade pela execução desta parceria compete ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). Os recursos financeiros para formalização desta parceria provêm da Emenda Parlamentar Federal 313620720210002 – GND 3 do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), destinados para execução do projeto **“QUALIDADE E SEGURANÇA**

A análise e aprovação dos projetos e planos de trabalho são atribuídas ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme deliberação no dia 31 de agosto de 2023, Ata nº 351. O Gestor de Parcerias é responsável por acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, respeitando as ações previamente aprovadas pela Organização da Sociedade Civil (OSC) e documentadas no processo de formalização. O monitoramento e a avaliação da parceria foram realizados pelo CMAS, sem prejuízo das fiscalizações pela administração pública e pelos órgãos de controle, em conformidade com o artigo 59, inciso VI, § 2º, e o artigo 60 da Lei nº 13.019/2014.

Com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, elaborado pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva, matrícula 13.996, e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria Municipal nº 216/2025, de 16/01/2025, conclui que esta parceria assegurou a efetiva aplicação da Lei nº 13.019/2014, conforme evidenciado pelo cumprimento das metas e pela execução financeira, de acordo com os documentos fiscais apresentados.

Cabe salientar que a Lei nº 13.019/2014 estabelece:

“Art. 59... § 2º No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei.

Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a



comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados até o período de que trata a prestação de contas."

Diante do exposto, atesto como **REGULAR** a prestação de contas da **PARCIAL 01** da **APASMON - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO**, no valor **R\$ 17.307,02 (dezessete mil, trezentos e sete reais e dois centavos)**, em razão da documentação apresentada pela OSC, que atende às exigências da Lei nº 13.019/2014.

João Monlevade, 20 de janeiro de 2025.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Portaria nº 214/2025 de 16 de janeiro de 2025.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;

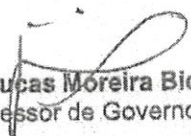
III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 109 folhas, incluindo esta, referente à **PARCIAL 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024 da APASMON - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO**, cujo objeto é "A execução do projeto **"QUALIDADE E SEGURANÇA"** em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, sendo de relevância pública e social, através de recurso oriundo da Emenda Parlamentar Federal nº 313620720210002 - na modalidade custeio GND3, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Ata 351, em 31/08/2023", para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 30 de janeiro de 2025.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Setor de Parcerias - MROSC - Mat.012.520



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**



**MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO
APASMON**

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas da Parcial 01** referente ao **Termo de Colaboração Nº 02/2024**, formalizado entre o município de João Monlevade e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO- APASMON**.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Parcial 01** a que se refere o Termo de Colaboração nº 02/2024, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise.

João Monlevade, 31 de jan de 2025.

Rita de Cássia da Cruz Souza
Secretária Municipal de Assistência Social